



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXV — 76.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.819

BELEM — TERÇA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 1966

DECRETO N. 5.178 DE 22 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que vem de ser proposto pelo titular da Secretaria de Estado de Segurança Pública, através ofício n. 647/66-SEGUP, relativamente à fixação dos níveis para os funcionários sujeitos ao regime do tempo integral, estabelecido na lei n. 3642, de 14 de janeiro de 1966, regulamentada pelo Decreto n. 5059, de 28 de fevereiro de 1966;

CONSIDERANDO que a fixação em apreço é da competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 70.º do decreto n. 5059;

DECRETA:

Artigo 10. — Ficam sujeitos ao regime de tempo integral, estabelecido pela lei n. 3642, de 14 de janeiro de 1966, com as vantagens de que trata o artigo 70.º do decreto n. 5059, de 28 de fevereiro de 1966, fixado em 50% (cinquenta por cento) sobre os respectivos vencimentos, os funcionários: — Stênio Amorim de Melo (Identificador Datiloscópico, lotado no Serviço de Identificação Criminal e Pesquisa Técnica), Zilma Tavares Brito da Silva (Professora lotada no Educandário "Nogueira de Faria", servindo na Tesouraria), e Maria de Nazaré Costa da Silva (Diarista, lotada no Gabinete do Secretário).

Artigo 20. — As gratificações de tempo integral estabelecidas no artigo anterior serão pagas a partir do dia 10.º de maio de 1966, data em que os efeitos do presente decreto passarão a vigorar.

Artigo 30. — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Clóvis Silva de Moraes Rêgo
Secretário de Estado do Governo

(G. — Reg. n. 7033)

GOVERNO DO ESTADO

Governador

Tenente Coronel ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador

Dr. JOAO RENATO FRANCO

Chefe do Gabinete do Governador

Dr. OSVALDO SAMPAIO MELO

Secretário de Estado do Governo

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. MOACIR GUIMARAES MORAIS

Resp. p/exp. da Secretaria de Estado de Finanças

Dr. ADRIANO VELOZO DE CASTRO MENEZES

Secretário de Estado de Obras e Terras

Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Eng. AGR. WALMIR HUGO DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Major JOSE MAGALHAES

Departamento do Serviço Público

Sr. JOSE NOGUEIRA SOBRINHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 166 — DE 22 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir até ulterior de-liberação, no Gabinete do Dr. Consultor Geral do Estado, o Dr. Genuino Amazonas de Figueiredo

Neto, ocupante efetivo do cargo de Consultor Jurídico, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado do Governo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. — Reg. n. 7034)

PORTARIA N. 167 — DE 22 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o 10. Tenente R/1, Cláudio de Souza Menezes, ocupante do cargo em comissão de Sub-Diretor, Símbolo CC-16, do Quadro Único, lotado nas Instituições Sócio-Penais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para responder pelo expediente da Diretoria da aludida Instituição a contar de 14 do mês em curso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
(G. — Reg. n. 7035)

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Piazzzi Mariano de Andrade, extranumerário-diarista da Imprensa Oficial.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Prof. Clóvis Silva de Moraes Rêgo
Secretaria de Estado do Governo
(G. — Reg. n. 6757)

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado:

resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Carlos Casemiro Peixoto extranumerário-diarista da Imprensa Oficial.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:

Avenida Almirante Barroso, 349 — Fone: 9998

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES
Redator-Chefe, substituto — MOACIR CASTRO DRAGO**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE**

EXPEDIENTE		PUBLICIDADES	
ASSINATURAS	Crt		Crt
Anual	20.000	Uma Página de Contabilidade, uma vez ...	40.000
Semestral	10.000	Por mais de duas (2) vezes, 10% de abatimento.	
OUTROS ESTADOS e MUNICIPIOS		Por mais de cinco (5) vezes, 20% de abatimento.	
Anual	25.000		
Semestral	12.500		
VENDA DE DIÁRIOS			
Número avulso	100		
Número atrasado	50	O centímetro por coluna, tem o valor de ..	800

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada a publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados, em original datilografado em uma folha de papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito as reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formalizadas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às doze e trinta (12,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do Órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, diariamente exceto aos sábados.

— Executadas as assinaturas para o Interior, que serão sempre anuais, as mesmas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso.

— Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior o encadernado, vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano que findará.

— A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitindo a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

— Os suplementos às edições dos Órgãos Oficiais e fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 20 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Prof. Clóvis Silva de Moraes Rêgo
Secretaria de Estado do Governo

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado:
resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Giordano Furtado de Leão extranumerário-diarista da Imprensa Oficial.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Prof. Clóvis Silva de Moraes Rêgo
Secretaria de Estado do Governo

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA**DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1966**

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 122, da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro do corrente ano (Código Judiciário), José Gualberto Dutra, para exercer o cargo de 1.º Suplente de Pretor no lugar Camburão, distrito judiciário da Comarca de Alenquer, criado pelo art. 474, da mencionada Lei.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 24 de junho de 1966.

Dr. JOAO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em exercício

Dr. Moacir Guimarães Moraes
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 7130)

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 122, da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro do corrente ano (Código Judiciário), Salviano Lopes Maciel, para exercer o cargo de 2.º Suplente de Pretor no lugar Camburão, distrito judiciário da Comarca de Alenquer, criado pelo art. 474, da mencionada Lei.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 24 de junho de 1966.

Dr. JOAO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em exercício

Dr. Moacir Guimarães Moraes
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 7131)

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 122, da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro do corrente ano (Código Judiciário), Miguel Serafim da Silva, para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Suplente de Pretor em Capanema, sede da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 24 de junho de 1966.

Dr. JOAO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em exercício

Dr. Moacir Guimarães Moraes
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 7132)

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado:
resolve nomear, Antonio Cardoso da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos no lugar Camburão, distrito judiciário da Comarca de Alenquer, criado pelo art. 474, da mencionada Lei.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 24 de junho de 1966.

Dr. JOAO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em exercício

Dr. Moacir Guimarães Moraes
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. J. — Reg. n. 7133)

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 122, da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro do corrente ano (Código Judiciário), Itamar de Jesus Pamplona, para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Suplente de Pretor em Santa Cruz do Arari, sede do município do mesmo nome, termo judiciário da Comarca de Ponta de Pedras.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 23 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Moacir Guimarães Moraes
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 7134)

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado:
resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, o Dr. Artemis Leite da Silva, do cargo em comissão de Assistente Judiciário Chefe, do Quadro Único, lotado na Assistência Judiciária Cível.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 20 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Moacir Guimarães Moraes
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 6759)

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea "a", da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, o Dr. Almir de Lima Pereira, ocupante efetivo do cargo de Promotor Público do Interior, com lotação na Comarca de Abaetetuba, para exercer, em substituição, o cargo de Assistente Judiciário Auxiliar, do Quadro Único, lotado na Assistência Judiciária Cível, durante o impedimento do titular Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 20 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Moacir Guimarães Moraes
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 6760)

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea "a", da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, o Dr. João Júlio da Fonseca, para exercer, em substituição, o cargo de Assistente Judiciário Auxiliar do Quadro Único, lotado na Assistência Judiciária Cível, durante o impedimento do titular Dr. Afonso de Ligório Bouth Cavaleiro.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 20 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Moacir Guimarães Moraes
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 6761)

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 28, da Lei n. 3.346, de 17 de setembro de 1965, o Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante, ocupante efetivo do cargo de Assistente Judiciário Auxiliar, do Quadro Único, lotado na Assistência Judiciária Cível, para exercer, o cargo em comissão de Assistente Judiciário Chefe, vago com a exoneração, a pedido, do Dr. Artemis Leite da Silva.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de Junho de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Moacir Guimarães Moraes
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 6762)

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 65, parágrafo único, da Lei n. 3.653, de 27.1.1966 (Código Judiciário do Estado) o bacharel Ossian Corrêa de Almeida, Juiz de Direito do Interior, da Comarca do Guamá para a Comarca da Capital, com exercício na 3a. Vara Cível, vago com a remoção a pedido, do bacharel Raimundo Hélio de Paiva Melo, para a 2a. Vara Penal.

Palácio do Governo do Estado
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Moacir Guimarães Moraes
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 6758)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Helena Melo, para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível 5, do Quadro Único, lotado na Divisão dos Serviços Distritais da Secretaria de Estado de Saúde Pública, criado pela Lei n. 3625, de 27.12.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de junho de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Carlos Guimarães P. Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 6726)

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Braga do Nascimento, para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível 5, do Quadro Único, lotado na Divisão dos Serviços Distritais da Secretaria de Estado de Saúde Pública, criado pela Lei n. 3625, de 27.12.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de junho de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Carlos Guimarães P. Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 6727)

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Alzani da Costa Araújo, para exercer, interinamente, o cargo de Datilógrafo, Nível 2, do Quadro Único, lotado na Divisão de Tuberculose da Secretaria de Estado de Saúde Pública, criado pela Lei n. 3625, de 27.12.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de junho de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Carlos Guimarães P. Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 6719)

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Alonso Ribeiro de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado na Divisão de Tuberculose, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, criado pela Lei n. 3.625, de 27.12.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de junho de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Carlos Guimarães P. Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 6720)

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Epitácio José Souza Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de Microscopista, Nível 7, do Quadro Único, lotado no Laboratório Central de Saúde Pública da Secretaria de Estado de Saúde Pública, criado pela Lei n. 3625, de 27.12.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de junho de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Carlos Guimarães P. Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 6721)

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisca Lopes da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível 5, do Quadro Único, lotado na Divisão dos Serviços Distritais da Secretaria de Estado de Saúde Pública, criado pela Lei n. 3.625, de 27.12.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Carlos Guimarães P. Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 6722)

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Helena Pereira Gomes, para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível 5, do Quadro Único, lotado na Divisão dos Serviços Distritais da Secretaria de Estado de Saúde Pública, criado pela Lei n. 3625, de 27.12.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de junho de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Carlos Guimarães P. Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 6723)

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José de Oliveira Pantoja Júnior, para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível 5, do Quadro Único, lotado na Divisão dos Serviços Distritais da Secretaria de Estado de Saúde Pública, criado pela Lei n. 3625, de 27.12.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de junho de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Carlos Guimarães P. Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 6724)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º da Lei n. 1.257, de 10.2.1956 e mais os arts. 161, item I, 143, 145 e 227 da mesma Lei n. 749, Dulcíclea Alves Torres de Queiroz, no cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 734.400 (Setecentos e trinta e quatro e quatrocentos cruzeiros), correspondentes aos vencimentos integrais do cargo acrescido de 20% referente ao adicional por tempo de serviço.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Aey de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6725)

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, § 2.º, da Lei n. 1.257, de 10 de fevereiro de 1956 e mais os arts. 161, item II, 138, inciso V, 143, 145 e 227 da mesma Lei n. 749, João de Souza Brighia, diarista equiparado (Servente), lotado no Ensino Primário, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 712.800 (Setecentos e doze mil e oitocentos cruzeiros), correspondente aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 10%, referente ao adicional por tempo de serviço.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de junho de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Aey de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6730)

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, da Lei n. 1.257, de 10.2.1956 e mais os arts. 161, item I, 138, inciso V, 143, 145 e 227 da mesma Lei n. 749, Luiza Conceição, no cargo de "Lavadeira", Nível 1, do Quadro Único, lotado no Instituto Antonio Lemos, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 734.400 (Setecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros), correspondentes aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 20% referente ao adicional por tempo de serviço.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de junho de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Aey de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6731)

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, § 2.º, da Lei n. 1.257, de 10 de fevereiro de 1956 e mais os arts. 161, item II, 138, inciso V, 143, 145 e

227, da mesma Lei n. 749, Martha Rodrigues de Sousa, no cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 703.800 (Setecentos e três mil e oitocentos cruzeiros), correspondentes aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 15% referente ao adicional por tempo de serviço.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6732)

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado resolve aposentar de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, da Lei n. 1.257, de 10 de fevereiro de 1956 e mais os arts. 161, item II e 167 da mesma Lei n. 749, Miriam Ferreira Lima, no cargo de "Servente", Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 648.000 (Seiscentos e quarenta e oito mil cruzeiros), correspondentes aos vencimentos integrais do cargo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6733)

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Cacilda Guimarães Fanha, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 28 de maio a 26 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6734)

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Hiram Fernandes dos Reis Ferreira, ocupante do cargo de Pro-

fessor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 60 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 20 de fevereiro a 20 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6735)

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Izabel Albuquerque de Carvalho, ocupante do cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 30 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 25 de maio a 23 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6736)

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Joanna Maria Barbosa Brito, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 20 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 20 de maio a 8 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6737)

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Laura Ribeiro Nascimento, ocupante do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 40 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 18 de maio a 26 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6738)

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Leopilda Pepes Hermes, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 27 de março a 25 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6739)

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Cleide Pimentel, ocupante do cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 40 dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 15 de abril a 24 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6740)

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria das Dores de Miranda Duchene, ocupante do cargo de Professor, Nível 12, do Quadro Único, lotado no Conservatório "Carlos Gomes", 90 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 22 de maio a 19 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6741)

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o artigo 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Isabel Gonçalves Ferreira, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 14 de maio a 11 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6742)

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o artigo 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Izete da Costa Maués, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 60 dias de licença repouso, a contar de 25 de maio a 22 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6730)

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o artigo 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Leonor de Paula Castro, ocupante do cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 15 de maio a 12 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6751)

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o artigo 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria das Graças Mota Silveira, ocupante do cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 14 de maio a 11 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA

NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros

Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6752)

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado :

resolve conceder, de acordo com o artigo 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimunda da Silva Sousa, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 31 de maio a 28 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA

NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros

Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6753)

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado :

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ruth Raymunda da Silva e Souza, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 13 de maio a 11 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA

NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros

Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6745)

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado :

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Nazaré Ferreira da Silva, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 40 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 27 de fevereiro a 7 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA

NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros

Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6743)

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado :

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Nura da Silva Melo, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 45 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 7 de março a 20 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA

NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros

Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6744)

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado :

resolve aposentar, de acordo com o art. 1.º, da Lei n. 1.538, de 26.7.1958, combinado com os arts. 138, inciso V, 143, 145 e 227 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Yolande de Carvalho Chaves, no cargo de "Professor", Nível 12, do Quadro Único, lotado no Colégio Estadual "Paes de Carvalho", percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 2.650.290 (Dois milhões seiscentos e cinquenta mil duzentos e noventa cruzeiros), correspondentes aos vencimentos integrais do de ao adicional por tempo de serviço, acrescido de 15% referendado e a média das importâncias recebidas nos últimos três anos pela regência de turmas suplementares, concedidas pela Lei n. 759, de 31.12.1953, no seu art. 2.º.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA

NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros

Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6857)

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado :

resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Nely Pereira de Sousa, do cargo de professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA

NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros

Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6780)

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado :

resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Elisa Felix da Silva, do cargo de professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA

NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros

Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6778)

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado :

resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a regente Lucimar Gomes de Oliveira, do cargo de professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA

NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros

Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6776)

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado :

resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a regente Ana Celeste de Lima Carvalho, do cargo de professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA

NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros

Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6774)

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado :

resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a regente Dulce Maria Ponz Pereira, do cargo de professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA

NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros

Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6772)

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado :

resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a regente Jandira Jardim Bezerra, do cargo de professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA

NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros

Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6770)

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado :

resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Cymelia Malcher Galvão, do cargo de professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA

NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros

Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6768)

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado :

resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Iracy Messias Silva, do cargo de Escriturário, Padrão D, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA

NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros

Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6767)

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado :

resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Maria de Nazaré Silva Nascimento, do cargo de professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA

NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros

Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6764)

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Wanda Duarte dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Oficial Administrativo, Padrão E, do Quadro Único, lotado no Colégio "Magalhães Barata", vago com a exoneração, a pedido, de Walkiria de Moura Câmara.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6763)

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Maria de Nazaré Silva Nascimento, para exercer, efetivamente, o cargo de Estatístico-Auxiliar, Padrão B, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, vago com a exoneração, a pedido, da Marlene Oliveira Pereira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6765)

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Iracy Messias Silva, para exercer, efetivamente, o cargo de Inspetor de Ensino Primário, Nível 10, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, vago com a exoneração, a pedido, de Antonio Pereira Dias.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6766)

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Cymélia Malcher Galvão, para exercer, efetivamente, o cargo de Diretor de Grupo Escolar da Capital, Nível 10, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6769)

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Jandira Jardim Bezerra, para exercer, efetivamente, o cargo de professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6771)

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a normalista Dulce Maria Ponzi Pereira, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6773)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1966**

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lauro de Souza Bastos do cargo de Comissário, Símbolo CC-12, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Major José Magalhães

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 6713)

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lauro de Souza Bastos, para exercer,

efetivamente, o cargo de Sub-Delegado, Símbolo CC-11, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, vago com a aposentadoria de João Pedro da Costa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Major José Magalhães

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 6725)

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado : resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, José Segundo de Albuquerque, guarda civil de 3a. classe da Guarda Civil do Estado do Pará, da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Major José Magalhães

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 6756)

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 a Sebastião dos Santos Aranha, Guarda Civil de 3a. Classe da Guarda Civil do Estado do Pará, 60 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 29 de maio a 27 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Major José Magalhães

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 6747)

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 a Valentim Nascimento da Costa, Guarda Civil de 3a. Classe da Guarda Civil do Estado do Pará, 40 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 26 de maio a 4 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Major José Magalhães

Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 a Odir Nascimento de Macedo, ocupante do cargo de Escrividor, Padrão C, do Quadro Único, lotado no Serviço de Registro Estrangeiro da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 20 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 30 de abril a 19 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Major José Magalhães

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 6745)

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 a Manoel Dias de Paula, ocupante do cargo de Investigador, Nível 3, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 30 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 30 de maio a 28 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Major José Magalhães

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 6742)

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado : resolve exonerar Sebastião Venâncio de Almeida Corumbá, Major Reformado da Polícia Militar do Estado, do cargo de Delegado de Polícia do município de Breves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Major José Magalhães

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 7117)

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, Artur Tiago da Costa Pereira, do cargo de Delegado de Polícia do município de Porto de Moz.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Major José Magalhães

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 7115)

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado : resolve nomear Raimundo Maciel Corrêa, para exercer o cargo de Comissário de Polícia da Ilha Cuicui, município de Alenquer, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Major José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 7110)

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado : resolve nomear Arcangelo Rafael Ferreira, para exercer o cargo de Comissário de Polícia no lugar Surubiumiry, município de Alenquer, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Major José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 7111)

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado : resolve nomear Raimundo Cardoso Simões, para exercer o cargo de Comissário de Polícia no lugar Urucurituba, município de Alenquer, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Major José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 7112)

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado : resolve nomear Raimundo Valério Sobrinho, para exercer o cargo de Comissário de Polícia no lugar Igarapé Grande — Colônia, município de Alenquer, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Major José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 7113)

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado : resolve nomear Domingos Ferreira Chagas, para exercer o cargo de Comissário de Polícia no lugar Panelas — Colônia, município de Alenquer, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Major José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 7114)

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado : resolve nomear Mário Martins da Matta Sobrinho, 1.º Tenente da R/R da Aeronáutica, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do município de Breves, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Major José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 7116)

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado : resolve exonerar Acácio Ribeiro, 1.º Tenente da R/R da Aeronáutica, do cargo de Delegado de Polícia do município de Irituia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Major José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 7087)

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado : resolve exonerar Edmundo Williams Soares de Almeida, do cargo de Comissário de Polícia do Km. 48 BR-14, município de Irituia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Major José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 7086)

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, Sabino Nascimento Costa, do cargo de Comissário de Polícia do lugar "Mina do Alegre", município de Vizeu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Major José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 7084)

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado : resolve nomear Manoel Francisco dos Santos, para exercer o cargo de Comissário de Polícia do lugar "Mina do Alegre", município de Vizeu, vago com a exoneração, a pedido, de Sabino Nascimento Costa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Major José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 7083)

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado : resolve nomear Antonio Pedro de Oliveira, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do município de Vizeu, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Major José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 7083)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado : resolve exonerar, Manoel Corrêa, do cargo de Comissário de Polícia do lugar Nazaré, município de Primavera.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Major José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 7122)

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado : resolve exonerar, Claudomiro Lima Mourão, do cargo de Comissário de Polícia da sede do município de Itupiranga.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Major José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 7118)

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado : resolve exonerar Manoel Oliveira Almeida, 3.º Sargento da Polícia Militar do Estado, do cargo de Comissário de Polícia da sede do município de Marabá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Major José Magalhães

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 7119)

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado : resolve exonerar Torquato Moreira, do cargo de Comissário de Polícia da sede do município de São João do Araguaia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Major José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 7120)

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado : resolve nomear Antonio Medrado de Souza, para exercer o cargo de Comissário de Polícia da sede do município de São João do Araguaia, vago com a exoneração de Torquato Moreira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Major José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 7121)

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado : resolve nomear Felipe Nascimento Sarmento, para exercer o cargo de Comissário de Polícia do lugar Nazaré, município de Primavera, vago com a exoneração de Manoel Corrêa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Major José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 7123)

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado : resolve nomear Manoel Oliveira Almeida, 3.º Sargento da Polícia Militar do Estado, para exercer o cargo de Comissário de Polícia da sede do município de Itupiranga, vago com a exoneração de Claudomiro Lima Mourão.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Major José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 7124)

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado : resolve nomear Tadeu Ferreira de Carvalho, para exercer o cargo de Comissário de Polícia da Vila

de Vista Alegre, município de Marapanim, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Major José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 7125)

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado: resolve nomear Alfredo Rodrigues Lavor, para exercer o cargo de Comissário de Polícia da sede do município de Santarém, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Major José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 7126)

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado: resolve nomear Henrique Rodrigues da Silva, para exercer o cargo de Comissário de Polícia da sede do município de Ourém, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Major José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 7127)

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado: resolve nomear Aureliano Tavares de Góis, 20. Sargento da R/R da Polícia Militar do Estado, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do município de São João do Araguaia, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Major José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 7128)

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 1966

O Governador do Estado: resolve nomear Belmiro Monteiro Farias, para exercer o cargo de Escrivão de Polícia do Km. 47 Pará-Maranhão, município de Ourém, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de junho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Major José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 7129)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Divisão de Administração
PORTARIA N. 240-D/A — DE 5 DE MAIO DE 1966

O Sr. Major QEMA — José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal, etc.,

RESOLVE:

Em aditamento à Portaria n. 218-DA, de 27.4.66, e tendo em vista o requerimento protocolado sob o n. 476-DA, de 3.5.66, do senhor Francisco Alves Pinheiro, ocupante do cargo de Investigador, tornar sem efeito a concessão das férias regulamentares do referido funcionário, podendo ser gozada em outra oportunidade.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Major QEMA — José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 4494)

PORTARIA N. 241-D/A — DE 5 DE MAIO DE 1966

O Sr. Major QEMA — José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal, etc.,

RESOLVE:

Lotar o Escrivão Teobaldo Martins de Lima na 3a. Delegacia Auxiliar, tendo em vista a conclusão do período de férias regulamentares, que se encontrava em gozo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Major QEMA — José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 4493)

PORTARIA N. 242-D/A — DE 5 DE MAIO DE 1966

O Sr. Major QEMA — José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal, etc.,

RESOLVE:

conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, ao sr. Almiro Corrêa Soares ocupante do cargo de Escrivão de Polícia do Interior, lotado na Delegacia de Polícia do município de Igarapé Miri, referente ao corrente exercício, a contar de hoje a 4 de junho vindouro.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Major QEMA — José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 4492)

PORTARIA N. 243-D/A — DE 6 DE MAIO DE 1966

O Sr. Major QEMA — José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal, etc.,

RESOLVE:

Suspender por dezessets (16) dias, com perda de vencimentos e sem prejuízo do serviço, nos termos do art. 181, item II, combinado com o art. 181, § 2º, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Escrivão Roberto Augusto

Xavier Barata, lotado no 3.º Distrito Policial (Jurunas), por ter infringido o art. 186, item III, da mesma Lei n. 749.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Major QEMA — José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 4437)

PORTARIA N. 245-D/A — DE 6 DE MAIO DE 1966

O Sr. Major QEMA — José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal, etc.,

RESOLVE:

Suspender por dez (10) dias, com perda de vencimentos e sem prejuízo do serviço, nos termos do art. 181, item II, combinado com o art. 184, § 2º, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Comissário Paulo José Teixeira de Carvalho, lotado no 12.º Distrito Policial (Marambaia), por desobediência às ordens emanadas desta Chefia.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Major QEMA — José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 5436)

PORTARIA N. 246-D/A — DE 10 DE MAIO DE 1966

O Sr. Major QEMA — José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal, etc.,

RESOLVE:

Designar uma comissão composta dos senhores: Dr. Luiz Augusto da Costa Paes, Roberto de Jesus Franco Ramos e Rômulo Vinícius Bussons Santiago, respectivamente, 2.º Delegado Auxiliar, Escrivão e Comissário para, sob a presidência do primeiro, instaurar inquérito administrativo, a fim de apurar falta imputada ao Sr. Manoel Jorge Rayol, guarda de trânsito de 1a. classe n. 6, constante do ofício da Delegacia Estadual de Trânsito n. 113, de 4 do corrente, anexo a presente Portaria.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Major QEMA — José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 5435)

PORTARIA N. 247-D/A — DE 11 DE MAIO DE 1966

O Sr. Major QEMA — José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal, etc.,

RESOLVE:

Estabelecer a seguinte escala de autoridades policiais para prestarem serviço de policiamento, no dia 12 (Quinta-feira) às 19,00 horas, no Campo do Clube do Remo, durante os jogos que ali se vão realizar.

Sr. Orlando Bezerra de Souza, Delegado Especial de Segurança Política e Social.

Sub-Delegado — Homero Francisco Pascoal.

Comissários: — Claudomiro de Jesus Gomes, Lúcio Maurity e Silva, e Deusdedit Manoel de Matos Souza.

Investigadores: — Lúcio Ferreira da Silva, Aurino Francisco de Assis, Manoel Cordovil de Lima, Osvaldo Leão dos Santos, Newton Sales de Araújo, Oldemar dos Santos Ribeiro, Francisco Antonio de Oliveira e Aginaldo Rios Lopes, um (1) Inspetor e Cinquenta (50) guardas-civís e dez (10) Agentes de Polícia.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Major QEMA — José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 5434)

PORTARIA N. 248-D/A — DE 12 DE MAIO DE 1966

Dr. Amílcar Câmara Leão, Chefe de Gabinete, respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, por designação legal etc.,

RESOLVE:

Designar os funcionários Stênio Amorim de Melo e Lourival Lima Weiguins, lotados no Serviço de Identificação Civil para, sem ônus para o Estado, seguirem em diligência até o município de Salinópolis, a fim de procederem a identificação datiloscópica dos moradores local, na expedição de Carteiros de Identidade.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. Amílcar Câmara Leão
Chefe de Gabinete, respondendo pelo expediente da Secretaria de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 5433)

PORTARIA N. 249-D/A — DE 11 DE MAIO DE 1966

O Sr. Major QEMA — José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal, etc.,

Tendo em vista o elevado número de viaturas roubadas em todo o Território Nacional, conforme comprovam os telegramas e ofícios oriundos de outros Estados, endereçados à POLINTER, desta SEGUP — RESOLVE — pela presente, determinar que, a partir desta data, todos os veículos (exceto caminhão), portadores de placas de outros Estados, ao se registrarem na Delegacia Estadual de Trânsito, o façam após a respectiva licença da POLINTER, que uma vez compulsados os seus arquivos, expedirá dita licença.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Major QEMA — José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 5432)

PORTARIA N. 250-D/A — DE 13 DE MAIO DE 1966

Dr. Amílcar Câmara Leão, Chefe de Gabinete, respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, por designação legal etc.,

RESOLVE:

Designar o Investigador Roque

Furtado Pantoja, lotado na Delegacia de Investigações e Capturas, para seguir em diligência até ao município de Bragança, a fim de efetuar a apreensão de uma aliança e um relógio de pulso, que foi furtado pelo marginal José Machado, vulgo "Cearazinho", sem ônus para o Estado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. Amílcar Câmara Leão
Chefe de Gabinete, respondendo pelo expediente da Secretaria de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 5421)

PORTARIA N. 251-D/A — DE 12 DE MAIO DE 1966

O Sr. Major QEMA — José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal, etc.,

RESOLVE:

Estabelecer a seguinte escala de autoridades policiais para prestarem serviço de policiamento, no dia 14 (Sábado) às 14,00 horas, no Campo do Paissandú, durante os jogos que ali se vão realizar.

Dr. Felício de Araújo Pentes,
1.º Delegado Auxiliar.

Comissários: — Lourival Braga Justino, Luiz Nogueira Meireles e Luiz Gonzaga de Alcântara.

Investigadores: — Raimundo Almeida, Manoel Domingos Costa, Benedito dos Santos, Conrado Bezerra de Carvalho, Ernani Saraiva do Amaral e Francisco Alves Pinheiro, um (1) Inspetor e trinta (30) guardas-civis e cinco (5) Agentes de Polícia.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Major QEMA — José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 5430)

PORTARIA N. 252-D/A — DE 12 DE MAIO DE 1966

O Sr. Major QEMA — José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal, etc.,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, ao guarda de trânsito — Raimundo Marques da Silva, lotado na Divisão de Administração, referente ao corrente exercício, a contar de 13 do corrente a 12 de junho vindouro.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Major QEMA — José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 5429)

PORTARIA N. 253-D/A — DE 12 DE MAIO DE 1966

O Sr. Major QEMA — José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal, etc.,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares ao Investigador Osvaldo Leão dos Santos, lotado na Delegacia Especial de Segurança Política e Social, referente ao corrente exercício, a contar de 13 do corrente a 12

de junho vindouro.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Major QEMA — José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 5428)

PORTARIA N. 254-D/A — DE 13 DE MAIO DE 1966

O Sr. Major QEMA — José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal, etc.,

RESOLVE:

Estabelecer a seguinte escala de autoridades policiais para prestarem serviço de policiamento, no dia 15 (Domingo) no Campo do Clube do Remo, às 14,00 horas, durante os jogos que ali se vão realizar.

Sr. Lauro Martins Viana, Delegado dos Serviços do Interior.

Sub-Delegado: — Edgar Ferreira Borges.

Comissários: — Euclides da Silva Vasconcelos, e Otacilio Santana de Lima Mota.

Investigadores: — Demétrio Gouveia Pimentel Beleza, Josué de Queiroz Barbosa, Lucier Tadeu Camarão Marques, Manoel Farias de Moura, Manoel Soares dos Santos, Oscar Ribeiro e João da Costa Pereira, um (1) Inspetor e cinquenta (50) guardas-civis e cinco (5) Agentes de Polícia.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Major QEMA — José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 5427)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONSELHO RODOVIÁRIO ESTADUAL

Resolução n. 661, de 10 de junho de 1966.

Autoriza a nomeação de servidor.

O Conselho Rodoviário Estadual, usando de suas atribuições e considerando o que consta dos processos ns. CRE/27/66, CRE/46/66 e CRE/67/66, de 1-2-66, 28.2.66 e 27.4.66, respectivamente; considerando os termos do ofício n. DER-PA/512/66, de 10.6.66, da Diretoria Geral do DER-PA;

considerando a deliberação tomada em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Diretoria Geral do DER-PA autorizada a nomear o servidor Antônio Pereira Dias para a classe inicial do cargo de "Ofício Administrativo", nível 12, constante do Quadro Único do Pessoal do Departamento.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Rodoviário Estadual, 10 de junho de 1966.

Eng. Luiz Gonzaga Baganha

Presidente, em exercício.

RESOLUÇÃO Nº 662, DE 10 DE JUNHO DE 1966.

Dispõe sobre a criação de uma Residência, com sede em Alenquer.

O Conselho Rodoviário Estadual, usando de suas atribuições e de acordo com a deliberação tomada em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada uma Residência, com sede na cidade de Alenquer, subordinada à 3ª Divisão Regional, em substituição ao 5º Distrito Rodoviário, extinto em face da nova organização do Departamento de Estradas de Rodagem, constante de seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto n. 5.107, de 12 de maio de 1966.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Rodoviário Estadual, 10 de junho de 1966.

Eng. Luiz Gonzaga Baganha

Presidente, em exercício.

Aprovada pelo Exmo. Sr. Ten. Cel. Governador do Estado, conforme despacho de 10-6-66.

Moysés Greidinger

Secretário

Reg. n. 1616 — Dia 28.6.66

PORTARIA N. 646 — DE 20 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas

de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Designar o servidor Almir de Oliveira Rodrigues, Engenheiro variável deste Departamento, para fiscalizar as obras de construção do Posto Médico deste Departamento, a serem executadas pela firma Construtora Marabá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 20 de maio de 1966.

Eng. Dilemard, Cairo de Oliveira Menescal

Resp. o/Diretoria Geral (Reg. 1459 ... Dia 25/6/66)

PORTARIA N. 647 — DE 20 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Remover, para efeito de regularização funcional, da Divisão de Construção e Conservação para a Divisão de Trânsito — Serviço de Estatística, o servidor João Batista de Oliveira Damasceno, Estatístico variável deste órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 20 de maio de 1966.

Eng. Dilemard, Cairo de Oliveira Menescal

Resp. o/Diretoria Geral (Reg. 1459 ... Dia 25/6/66)

PORTARIA N. 648 — DE 20 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 14.3.1966, de acordo com o art. 92, inciso II da Lei Estadual n. 749/53 e tendo em vista o que trata o processo interno n.

806/66, quinze dias de licença ao funcionário Ulysses Lauro Mendes Vieira, Engenheiro do Quadro Único deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 20 de maio de 1966.

Eng. Dilemardo Cairo de Oliveira Menescal

Resp. p/Diretoria Geral (Reg. 1459 — Dia 25/6/66)

PORTARIA N. 649 — DE 20 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Designar os funcionários Ramiro de Nobre e Silva, Ruy Jorge de Freitas Corrêa e Antonio Cesar Pinho Brasil, Engenheiros deste Departamento, para sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, seguirem até os Estados Unidos da América do Norte, a fim de complementarem naquele País, como bolsistas da USAID, o curso de Pavimentação que realizaram no Instituto de Pesquisas Rodoviárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em Eng. Dilemardo Cairo de 20 de maio de 1966.

Oliveira Menescal

Resp. p/Diretoria Geral (Reg. 1459 — Dia 25/6/66)

PORTARIA N. 650 — DE 23 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Cessar o efeito, a contar desta data, da Portaria n. 563/66-DG, que designou o Engenheiro Antonio Cesar Pinho Brasil para responder pela Chefia do 1o. Distrito Rodoviário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de maio de 1966.

Eng. Dilemardo Cairo de Oliveira Menescal

Resp. p/Diretoria Geral (Reg. 1459 — Dia 25/6/66)

PORTARIA N. 651 — DE 23 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Designar o funcionário Augusto Cesar Sampaio Lobato, Engenheiro do Quadro Único, para a cumulativamente com a Diretoria da Divisão de Trânsito, responder pela Chefia do Primeiro Distrito Rodoviário, até ulterior deliberação desta Diretoria Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de maio de 1966.

Eng. Dilemardo Cairo de Oliveira Menescal

Resp. p/Diretoria Geral (Reg. 1459 — Dia 25/6/66)

PORTARIA N. 652 — DE 23 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Tornar facultado o dia de amanhã, 24 de maio, tendo em vista comemorar-se o centenário da Batalha de Tuiti.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de maio de 1966.

Eng. Dilemardo Cairo de Oliveira Menescal

Resp. p/Diretoria Geral (Reg. 1459 — Dia 25/6/66)

PORTARIA N. 653 — DE 25 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das

atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Remover, por necessidade de serviço, do Gabinete da Diretoria Geral para a Assistência Jurídica, a funcionária Maria Odília Diniz Rebelo, Oficial Administrativo do Quadro Único deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 25 de maio de 1966.

Eng. Dilemardo Cairo de Oliveira Menescal

Resp. p/Diretoria Geral (Reg. 1459 — Dia 25/6/66)

PORTARIA N. 654 — DE 25 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra h) do art. 482 da C.L.T. e processo interno n. 2028/66, o contrato de trabalho do servidor Ademair Belém de Barros, braçal da Divisão de Pavimentação, reincidente em atos de insubordinação, conforme representação constante do radiograma n. 33/66-DP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 25 de maio de 1966.

Eng. Dilemardo Cairo de Oliveira Menescal

Resp. p/Diretoria Geral (Reg. 1459 — Dia 25/6/66)

PORTARIA N. 655 — DE 25 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Designar os funcionários Deusimar Nazaré de Macedo e Manoel José Gonçalves, Engenheiros deste Órgão, para inte-

grarem a Comissão incumbida de escolher a nova área onde deverá ser instalada a sede do Município de São Domingos do Capim, de conformidade com resolução do Legislativo do citado Município, assunto de que trata o ofício n. 36, de 9 de maio corrente, daquela Comuna.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 25 de maio de 1966.

Eng. Dilemardo Cairo de Oliveira Menescal

Resp. p/Diretoria Geral (Reg. 1459 — Dia 25/6/66)

PORTARIA N. 656 — DE 25 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Port. 499/66 que concedeu o benefício do salário família, ao servidor Antonio de Carvalho Pinto, Carpinteiro da 9a. Residência — 4o. Distrito, em virtude da incorreção havida no texto da mesma.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 25 de maio de 1966.

Mario Ribeiro de Azevedo Filho

P/Diretoria Geral, na forma da Port. 194/66-DG

PORTARIA N. 657 — DE 25 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Conceder, a contar de fevereiro de 1966, ao servidor Antonio de Carvalho Pinto, Carpinteiro da 9a. Residência do 4o. Distrito, os benefícios do salário família, de acordo com o que estabelece o

art. 50. da Resolução n. 502/64.CR, tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo 575/66, cinco (5) certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica:

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 25 de maio de 1966.

Mario Ribeiro de Azevedo Filho

P/Diretoria Geral, na forma da Port. 194/66.DG (Reg. 1459 ... Dia 25/6/66)

PORTARIA N. 658 — DE 25 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Cessar o efeito, a contar desta data, da Portaria n. 640/66.DG, de 16 de maio corrente, que designou o Engenheiro Di. lermundo Cairo de Oliveira Menescal, Sub-Diretor, para responder pela Diretoria Geral deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 25 de maio de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral

(Reg. 1459 ... Dia 25/6/66)

PORTARIA N. 659 — DE 25 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Cessar o efeito, a contar desta data, da Portaria n. 641/66.DG, de 16 de maio corrente, que designou o Sub-Diretor Geral Daryberg Paes Lobo, para representar este DER.Pa. nas reuniões do Conselho Rodoviário do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 25 de maio de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral

(Reg. 1459 ... Dia 25/6/66)

PORTARIA N. 660 — DE 26 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Port. 296/66, que concedeu o benefício do salário família, ao servidor Na. irdes Marques Galvão, braçal da 2a. Residência do 1o. Distrito, em virtude da incorreção havida no texto da mesma.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de maio de 1966.

Mario Ribeiro de Azevedo Filho

P/Diretor Geral, na forma da Port. 194/66.DG (Reg. 1459 ... Dia 25/6/66)

PORTARIA N. 661 — DE 26 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Conceder, a contar de 16.11.65, ao servidor Na. irdes Marques Galvão, braçal da 2a. Residência do 1o. Distrito, os benefícios do salário família, de acordo com o que estabelece o art. 50. da Res. 502/64.CR, tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo 4831/65, 5 (cinco) certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em

26 de maio de 1966.

Mario Ribeiro de Azevedo Filho

P/Diretor Geral, na forma da Port. 194/66.DG (Reg. 1459 ... Dia 25/6/66)

PORTARIA N. 662 — DE 26 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Port. 295/66 que concedeu o benefício do salário família, ao servidor Pedro Ferreira Reis, braçal da 8a. Residência do 4o. Distrito, em virtude da incorreção havida no texto da mesma.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de maio de 1966.

Mario Ribeiro de Azevedo Filho

na da Port. 194/66.DG P/Diretor Geral, na forma da Port. 194/66.DG (Reg. 1459 ... Dia 25/6/66)

PORTARIA N. 663 — DE 26 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Conceder, a contar de 4.2.66, ao servidor Pedro Ferreira Reis, braçal da 8a. Residência do 4o. Distrito, os benefícios do salário família, de acordo com o que estabelece o art. 50. da Res. 502/64.CR, tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo 434/66 5 (cinco) certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de maio de 1966.

Mario Ribeiro de Azevedo Filho

P/Diretor Geral, na forma da Port. 194/66.DG (Reg. 1459 ... Dia 25/6/66)

PORTARIA N. 664 — DE 26 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Port. 271/66 que concedeu o benefício do salário família, ao servidor João de Deus dos Santos Quaresma, braçal do Núcleo Rodoviário de Igarapé-Miri, em virtude da incorreção havida no texto da mesma.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de maio de 1966.

Mario Ribeiro de Azevedo Filho

P/Diretor Geral, na forma da Port. 194/66.DG

PORTARIA N. 665 — DE 26 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Conceder, a contar de 13.1.66, ao servidor João de Deus dos Santos Quaresma, braçal do Núcleo Rodoviário de Igarapé-Miri, os benefícios do salário família, de acordo com o que estabelece o art. 50. da Res. 502/64.CR, tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo 161/66 3 certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de maio de 1966.

Mario Ribeiro de Azevedo Filho

P/Diretor Geral, na forma da Port. 194/66.DG (Reg. 1459 ... Dia 25/6/66)

PORTARIA N. 666 — DE 26 de maio de 1966.

26 DE MAIO DE 1966 **Mario Ribeiro de Azevedo Filho**
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Conceder, a contar de fevereiro de 1966, ao servidor Vinebaldo Fonseca Machado, braçal CTP do Núcleo Rodoviário de Igarapé-Miri — 40. Distrito, os benefícios do salário família, de acordo com o que estabelece o art. 50. da Resolução n. 502/64. CR, tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo 437/66 4 certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de maio de 1966.

Mario Ribeiro de Azevedo Filho

P/Diretor Geral, na forma da Port. 194/66 DG (Reg. 1459 — Dia 25/6/66)

PORTARIA N. 667 — DE 26 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 23.3.66, ao servidor Antonio de Oliveira Neto, braçal CTP, da 9a. Residência — Cametá, os benefícios do salário família, de acordo com o que estabelece o art. 50. da Resolução 502/64 CR, tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo 1135/66 6 certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em

26 DE MAIO DE 1966 **Mario Ribeiro de Azevedo Filho**

P/Diretor Geral, na forma da Port. 194/66 DG (Reg. 1459 — Dia 25/6/66)

PORTARIA N. 668 — DE 26 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 29.3.66, ao servidor Francisco de Assis Mendonça, Capataz CTP da D.E.P., os benefícios do salário família, de acordo com o que estabelece o art. 50. da Resolução 502/64. CR, tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo 12226/66 5 certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de maio de 1966.

Mario Ribeiro de Azevedo Filho

P/Diretor Geral, na forma da Port. 194/66 DG (Reg. 1459 — Dia 25/6/66)

PORTARIA N. 669 — DE 26 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1.3.66, ao servidor Ricardo Mota, Servente Lotado na Provedoria Imobiliária, os benefícios do salário família, de acordo com o que estabelece o art. 50. da Resolução 502/64. CR, tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo 1164/66 6 certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de maio de 1966.

Mario Ribeiro de Azevedo Filho

P/Diretor Geral, na forma da Port. 194/66 DG (Reg. 1459 — Dia 25/6/66)

PORTARIA N. 670 — DE 26 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Conceder, a contar de março de 1966, à servidora Maria de Nazaré Melcher da Rocha, Escriturária contratada deste Órgão, os benefícios do salário família, de acordo com o que estabelece o art. 50. da Resolução 502/64. CR, tendo em vista que a servidora em apreço apresentou em processo 1152/66 uma (1) certidão de nascimento de seu filho menor, documento esse legal, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de maio de 1966.

Mario Ribeiro de Azevedo Filho

P/Diretor Geral, na forma da Port. 194/66 DG (Reg. 1459 — Dia 25/6/66)

PORTARIA N. 671 — DE 26 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1.3.66, ao servidor Estevam Barbosa Ferreira, braçal da 4a. Residência do 20. Distrito, os benefícios do salário família, de acordo com o que estabelece o art. 50. da Resolução 502/64. CR, tendo em vista que o servidor em apreço apresentou

em processo 1279/66 três (3) certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de maio de 1966.

Mario Ribeiro de Azevedo Filho

P/Diretor Geral, na forma da Port. 194/66 DG (Reg. 1459 — Dia 25/6/66)

PORTARIA N. 672 — DE 26 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 29.3.66, ao servidor Manoel de Souza, braçal da CTP da D.A.M. — Interior, os benefícios do salário família, de acordo com o que estabelece o art. 50. da Resolução 502/64. CR, tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo 1229/66 3 certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de maio de 1966.

Mario Ribeiro de Azevedo Filho

P/Diretor Geral, na forma da Port. 194/66 DG (Reg. 1459 — Dia 25/6/66)

PORTARIA N. 673 — DE 26 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1.03.66, ao funcionário Amaro de Almeida Abdo, Servente do Quadro Único deste Órgão, os benefícios do salário fami-

lia, de acordo com o que estabelece o art. 30. da Resolução 502/64.C.R., tendo em vista que o referido funcionário apresentou em processo 846/66 sua certidão de casamento e de nascimento de seu filho menor, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de maio de 1966.

Mário Ribeiro de Azevedo
Filho

P/Diretor Geral, na forma da Port. 194/66.DG (Reg. 1459 .. Dia 25/6/66)

PORTARIA N. 674 — DE 26 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Conceder, a contar de 30.3.66, ao servidor Benedito Araújo da Silva, braçal CTP da Divisão de Pavimentação — Sede, os benefícios do salário família, de acordo com o que estabelece o art. 50. da Resolução 502/64.C.R., tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo 1236/66 4 certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de maio de 1966.

Mário Ribeiro de Azevedo
Filho

P/Diretor Geral, na forma da Port. 194/66.DG (Reg. 1459 .. Dia 25/6/66)

PORTARIA N. 675 — DE 26 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Cancelar, a contar de 1.4.1966, por motivo de falecimento, o benefício do salário família, em favor de José Damião Queiroz Cordeiro, dependente do servidor Raimundo Cordeiro, braçal da 4a. Residência — 20. Distrito, tendo em vista o que trata o processo interno n. 1429/66.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de maio de 1966.

Mário Ribeiro de Azevedo
Filho

P/Diretor Geral, na forma da Port. 194/66.DG (Reg. 1459 .. Dia 28/6/66)

PORTARIA N. 676 — DE 26 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Designar o funcionário João Antonio Nunes Caeetano, Engenheiro do Quadro Único, para sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, seguir até aos Estados Unidos da América do Norte, com a finalidade de adquirir conhecimentos técnicos na fábrica Caterpillar Tractor Co., usando de uma concessão especial da CITREQ.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de maio de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral
(Reg. 1459 .. Dia 28/6/66)

PORTARIA N. 677 — DE 30 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, da função gratificada de Chefe do Serviço de Cons.

trução de Estradas o funcionário Iraci de Oliveira Rodrigues, Engenheiro do Quadro Único deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de maio de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral
(Reg. 1459 .. Dia 28/6/66)

PORTARIA N. 678 — DE 30 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, da função gratificada de Chefe do Terceiro Distrito Rodoviário, o funcionário Antonio Cavaleiro de Brito, Engenheiro do Quadro Único deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de maio de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral
(Reg. 1459 .. Dia 28/6/66)

PORTARIA N. 679 — DE 30 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o Regimento Interno do DER.Pa e Resolução n. 645/66 do Conselho Rodoviário do Estado, o Engenheiro Bianor Beltrão da Silva para exercer o cargo em comissão, símbolo 3.C, de Diretor da Terceira Divisão Regional, com sede na cidade de Santarém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de maio de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral

PORTARIA N. 680 — DE 30 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Designar, de acordo com o Regimento Interno do DER.Pa e Resolução n. 645/66 do Conselho Rodoviário do Estado, o funcionário Antonio Cavaleiro de Brito, Engenheiro do Quadro Único deste Órgão, para exercer a função gratificada, símbolo 1.F, de Assistente Técnico da Terceira Divisão Regional, sediada na cidade de Santarém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de maio de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral

PORTARIA N. 681 — DE 30 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Nomear, de acordo com as Resoluções ns. 620 e 645/66 do Conselho Rodoviário do Estado, o Engenheiro Iraci de Oliveira Rodrigues, funcionário do Quadro Único deste Órgão, para exercer o cargo em comissão, símbolo 3.C, de Assessor, com lotação no Gabinete da Diretoria Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de maio de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral
(Reg. 1459 .. Dia 28/6/66)

PORTARIA N. 682 — DE 30 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho n. 6163, de 18.2.1963, de Dulcinea Ferreira Viggiano, Dentista da 8a. Residência Rodoviária, admitida em substituição ao servidor Francisco Leite Lopes, que se encontrava exercendo o cargo de Prefeito Municipal de Abaetetuba, a cujo mandato ele teve renunciado em 29 de abril do corrente ano, conforme documento em poder desta Repartição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de maio de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral

(Reg. 1459 — Dia 28/6/66)

PORTARIA N. 683 — DE 30 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Cessar o efeito, a contar desta data, da Portaria n. 529/66-DG, que designou o funcionário Ramiro Nobre e Silva, Engenheiro do Quadro Único, para fiscalizar os serviços referentes à demolição e construção de uma ponte sobre o Rio Jeju.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de maio de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral

(Reg. 1459 — Dia 28/6/66)

PORTARIA N. 684 — DE 30 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das

atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Designar o funcionário Ayrton Brazão e Silva, Engenheiro do Quadro Único, para fiscalizar o serviço de demolição da ponte antiga e construção de uma nova sobre o Rio Jeju, serviço esse que vem sendo executado pela firma Conama S. A.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de maio de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral

(Reg. 1459 — Dia 28/6/66)

PORTARIA N. 685 — DE 30 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 430/66-DG, de 11.4.1966, que rescindiu o contrato de trabalho do servidor João Batista de Paula e Silva, tendo em vista a solicitação do Eng. Diretor da D.C.C., constante do Mem. 430/66.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de maio de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral

(Reg. 1459 — Dia 28/6/66)

PORTARIA N. 686 — DE 30 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Designar o funcionário Henrique Antunes Montenegro Duarte, Engenheiro do Quadro Único, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, seguir até aos Estados Unidos

da América do Norte, com a finalidade de adquirir conhecimentos na fábrica Caterpillar e Allis-Chalmers, usando de uma concessão especial da ECCIR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de maio de 1966.

(Reg. 1459 — Dia 25/6/66)

Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral

(Reg. 1459 — Dia 28/6/66)

PORTARIA N. 687 — DE 30 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Determinar o pagamento de uma gratificação especial no valor de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros) em favor do funcionário João Antonio Nunes Caetano, Engenheiro do Quadro Único, de acordo com o que estabelece a Resolução n. 652, de 24.5.1966, do Egrégio Conselho Rodoviário do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de maio de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral

(Reg. 1459 — Dia 25/6/66)

PORTARIA N. 688 — DE 30 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Determinar o pagamento de uma gratificação especial no valor de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros) em favor do funcionário Henrique Antunes Montenegro Duarte, Engenheiro do Quadro Único, de acordo com o que estabelece a Resolu-

ção n. 653, de 25.05.1966, do Egrégio Conselho Rodoviário do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de maio de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral

(Reg. 1459 — Dia 27/6/66)

PORTARIA N. 689 — DE 30 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho do servidor Otávio Ferreira da Rocha, Servente da Divisão de Pavimentação, a fim de ser aproveitado em outra função, conforme trata o processo interno n. 1734/66.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de maio de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral

(Reg. 1459 — Dia 27/6/66)

PORTARIA N. 690 — DE 30 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Remover, para efeito de regularização funcional, da Divisão de Pavimentação para a Divisão Administrativa — Serviço de Almocharifado Central, o servidor Raimundo Silva, motorista variável deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de maio de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral

(Reg. 1459 — Dia 27/6/66)

PORTARIA N. 691 — DE
30 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra i) do artigo 482 da C.L.T. e processo interno n. 1387/66, os contratos de trabalho dos servidores José Umberto Borges, Escriturário; Eunice Coutinho Pessoa, telefonista e Francisco Fonseca de Carvalho, operador de máquinas, tendo em vista o que dispõe a Portaria n. 416/66-DG, e considerando que os servidores em causa não se apresentaram ao Serviço, embora chamados por edital, conforme trata o processo acima citado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de maio de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N. 692 — DE
31 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Classificar como Operador de Máquinas de Primeira Classe os servidores Francisco Jales de Miranda, Izidório Marinho dos Santos, Manoel Moraes Paes, Manoel Heitor do O. Pimentel e Ottoniel de Sousa Rolim, Operadores de 2a. classe do Serviço de Construção de Estradas, de conformidade com o que trata o processo interno n. 1511/66.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de maio de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N. 693 — DE
31 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Classificar como Operador de Máquinas de Primeira Classe, o servidor Teodoro Barbosa, Operador de 2a. classe do Serviço de Construção de Estradas, de conformidade com o que trata o processo interno n. 1511/66.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de maio de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. 1459 — Dia 27/6/66)

PORTARIA N. 694 — DE
31 de maio de 1966.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Rescindir os contratos de trabalho dos servidores Antonio dos Santos Pimentel, Antonio Augusto Xavier de Brito, Antonio Garcia dos Santos, Ademir Bandeira da Silva, Aristides Pereira de Sousa, Benedito Arcangelo Pereira, Cícero Melo Paz, Eduvaldo Corrêa Gemaque, Francisco Rodrigues de Melo, Geraldo José Melo da Silva, Izidoro Xavier de Alencar, Jorge Pereira da Costa, José Soares da Silva, José Cardoso da Silva, José Santos de Oliveira Filho, Ludigério Gomes de Sousa, Manoel Maria Pereira, Manoel Trindade de Oliveira, Manoel Pereira do Nascimento, Manoel Clementino de Oliveira, Manoel da Luz Vale, Manoel Benedito Pinheiro de Sousa, Mário Guerreiro Teixeira, Orfila Oscar Farias, Raimundo Nazaré dos Reis, Raimundo Mar-

tins dos Reis, Raimundo Moisés de Sousa, Sebastião Irineu de Sousa, Torquato Tavares Fernandes, Vicente Alves de Sousa e Vicente Francisco dos Santos, braçais, e do pedreiro, Osias Ferreira Nascimento, servidores da S.C.E., a fim de serem aproveitados em outras funções, na forma do processo interno n. 1511/66.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 DE MAIO DE 1966

Eng. Alirio Cesar de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N. 695 — DE
31 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Rescindir os contratos de trabalho de Antonio Guilherme da Silva Filho e Mario Barbosa da Silva, ajudantes, e dos braçais Alcides Rodrigues da Silva, Dionizão Martins da Costa, Francisco Ribeiro da Silva, Juarez Alves de Almeida, João Pereira Duarte, Lindolfo Ribeiro da Silva, Luiz Gonzaga Santos Araujo, Manoel Ribeiro da Silva, Osmarino Monteiro de Lima, Pompilho Carlos Vieira, Raimundo Venceslau Fernandes, Raimundo da Conceição Barbosa, Raimundo Sousa de Oliveira e Vicente Sales Ferreira, servidores do Serviço de Construção de Estradas, a fim de serem aproveitados em outras funções, na forma de que trata o processo interno n. 1511/66.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de maio de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. 1459 — Dia 27/6/66)

PORTARIA N. 696 — DE
31 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho do servidor José Cordeiro da Silva, braçal do Serviço de Construção de Estradas, a fim de ser aproveitado em outra função, na forma de que trata o processo interno n. 1511/66.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de maio de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. 1459 — Dia 27/6/66)

PORTARIA N. 697 — DE
31 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Rescindir os contratos, de trabalho de Dario Santos de Souza, lubrificador; Estevam Abrahão Jose e Ramiro Felix Pereira, ajudantes, e dos braçais Abenor da Silva Glins, Dimas Souza Lima, Antonio Fonseca da Costa, Mario Rodrigues da Silva, Raimundo Norberto dos Santos, Wilson Farias da Silva, Arnaldo Xavier dos Santos, Raimundo Marques Corrêa, Américo Alves de Souza, Eduálvaro dos Santos Ferreira, Benedito Juvenal de Moraes, Antonio Pereira Barros, José Fernandes de Souza, Eudes Rosa da Silva, Antonio Manoel de Souza e Ermi-
dio Faustino de Paiva, todos servidores do 2o. Distrito Rodoviário, a fim de serem aproveitados noutras funções, na forma de que trata o processo interno n. 1202/66.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de maio de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral

(Reg. 1459 — Dia 27/6/66)

PORTARIA N. 582 — DE 9 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Rescindir, a contar de 31.3.1966, os contratos de trabalho dos servidores Sebastião Claudio Bezerra, José Ferreira Lima, Antonio da Silva Justo, Antonio Orlando Cavalcante e Armando Machado da Silva, braçais da 7a. Residência — 3o. Distrito Rodoviário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 9 de maio de 1966.

Mário Ribeiro de Azevedo Filho

P/Diretor Geral, na forma da Port. 194/66.DG (Reg. 1227 — Dia 27/6/66)

PORTARIA N. 583 — DE 9 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra f) do artigo 482 da C.L.T., o contrato de trabalho do servidor Raimundo R. Bandeira motorista deste Departamento, tendo em vista o que ficou anurado através do processo interno 1395/66.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 9 de maio de 1966.

Mário Ribeiro de Azevedo Filho

P/Diretor Geral, na forma da Port. 194/66.DG

(Reg. 1227 — Dia 27/6/66)

PORTARIA N. 584 — DE 9 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Cessar o efeito, a contar desta data, da Portaria n. 962/64.DG, de 19.10.1964, que delegou poderes aos Engenheiros Chefes dos Distritos Rodoviários deste Órgão, para contratarem, a título precário, pessoal de obras.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 9 de maio de 1966.

Mário Ribeiro de Azevedo Filho

P/Diretor Geral, na forma da Port. 194/66.DG (Reg. 1227 — Dia 27/6/66)

PORTARIA N. 585 — DE 9 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Cessar o efeito, a contar de 2 de maio corrente, da Portaria n. 171/63.DG, que suspendeu a vigência do contrato de trabalho do servidor Francisco Leite Lopes, Dentista variável da 8a. Residência — 4o. Distrito Rodoviário, a fim de que pudesse ele exercer o cargo de Prefeito Municipal de Abaetetuba, a cujo mandato ele teve renunciado em 29 de abril do corrente ano conforme certidão apresentada a esta Repartição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 9 de maio de 1966.

Mário Ribeiro de Azevedo Filho

P/Diretor Geral, na forma da Port. 194/66.DG

(Reg. 1227 — Dia 27/6/66)

PORTARIA N. 586 — DE 9 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Cessar o efeito, a contar de 7.3.1966, para fins de regularização funcional, da Portaria n. 168/66.DG, que designou o funcionário José de Menezes Machado, Auxiliar de Contabilista do Quadro Único, para substituir temporariamente o funcionário Olimpio Pinto Pampolha Filho na Comissão Permanente de Concorrência Administrativa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 9 de maio de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral (Reg. 1227 — Dia 27/6/66)

PORTARIA N. 587 — DE 9 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Cessar o efeito, a contar de 4 de maio corrente, da Port. n. 170/66.DG, que designou o Economista Mario Ribeiro de Azevedo Filho, Diretor da Divisão Administrativa, para presidir a Comissão Permanente de Concorrência Administrativa em substituição ao seu titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 9 de maio de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral (Reg. 1227 — Dia 27/6/66)

PORTARIA N. 588 — DE 9 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas

de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Suspender a vigência, de acordo com o art. 475 da C.L.T., a contar de 2.5.1966 e enquanto perdurar a concessão do benefício, do contrato de trabalho do servidor Olavo Paulo Pontes, braçal da 3a. Residência Rodoviária, considerando lhe ter sido concedida aposentadoria por invalidez conforme comunicação do IAPFESP, constante do of. DP.SB.313/66.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 9 de maio de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral (Reg. 1227 — Dia 27/6/66)

PORTARIA N. 589 — DE 9 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Conceder, a partir de 23.05.1961, ao servidor Dezinho José dos Passos, braçal da 4a. Residência do 2o. Distrito, o adicional de dez por cento (10%) sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 9o. da Resolução n. 150/54.CR, tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica constante do processo interno n. 0484/66.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 9 de maio de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral (Reg. 1227 — Dia 27/6/66)

PORTARIA N. 590 — DE 9 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe con-

fere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Restabelecer, em seus termos, a contar de 11.3.66, os efeitos da Portaria n. 116/65/DG, que colocou à disposição do Governo do Estado, o funcionário João Garibaldi Martins Viana, médico do Quadro Único deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 9 de maio de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral

(Reg. 1227 — Dia 27/6/66)

PORTARIA N. 591 — DE 9 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Restabelecer, em seus termos, a contar de 11.3.1966, os efeitos da Portaria n. 117/65/DG, que colocou à disposição do Governo do Estado, para servir na Secretaria de Estado de Saúde Pública, o funcionário Valry Bittencourt Ferreira, médico do Quadro Único deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 9 de maio de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral

(Reg. 1227 — Dia 27/6/66)

PORTARIA N. 592 — DE 9 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Restabelecer, em seus termos a contar de 1.3.1966, os efeitos da Portaria n. 819/64/DG, que colocou à disposição

da Secretaria de Estado de Produção, o funcionário Vicente Balby Reale, Engenheiro Agrônomo deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 9 de maio de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral

PORTARIA N. 593 — DE 9 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Restabelecer, em seus termos, a contar de 11.3.1966, os efeitos da Portaria n. 1453/64/DG, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Saúde Pública, o servidor Hildeberg Belo Rodrigues, médico variável deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 9 de maio de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral

PORTARIA N. 594 — DE 9 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

Restabelecer, em seus termos, a contar de 15.3.1966, os efeitos da Portaria n. 1064/64/DG, que colocou à disposição do Governo do Estado, o funcionário Uly Rosana da Silva Almeida, Auxiliar de Contabilista do Quadro Único deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 9 de maio de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral

PORTARIA N. 595 — DE 9 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Conceder, a partir de 14.11.1964, ao servidor Francisco Jales de Miranda, operador de máquinas de 3a. classe, de 4a. Residência do 2o. Distrito, o adicional de dez por cento (10%) sobre os seus vencimentos de acordo com o artigo 9o. da Resolução n. 150/54-CR, tendo em vista o parecer da Assistência Jurídica constante do processo interno n. 280/66.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 9 de maio de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral

(Reg. 1227 — Dia 27/6/66)

PORTARIA N. 596 — DE 9 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra i) do art. 482 da C.L.T. e processo interno n. 1203/66 os contratos de trabalho dos servidores Benedito Francisco de Sousa, Francisco Fortunato da Silva, Francisco Gomes da Silva, Heitor Martins Eleres José Corrêa Rocha, José Ferreira da Paixão, João Crisostomo Lameira, João Cesar Menezes, João Nascimento de Sousa, Joel Fiel de Lima, Joaquim Pinheiro do Lago, Lourival Ferreira Coelho, Lucas Marques, Luiz Alves da Silva, Maximiano Pereira de Miranda, Raimundo Santos Sousa, Raimundo Silva Nascimento, Raimundo Rodrigues Li-

no, Sinezio Chaves da Silva, Valfredo Lima Monteiro e Walter Marques de Souza, braçais da D.A.M. — 1o. Distrito Rodoviário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 9 de maio de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral

PORTARIA N. 597 — DE 9 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra i) do art. 482 da C.L.T. e processo interno n. 1203/66 os contratos de trabalho dos servidores Antonio Rodrigues da Silva, Antonio Francisco Neto, Anunciação de Lima Duarte, Claudionor Arruda da Silva, Francisco dos Santos Silva, Gregorio José de Sousa, Henrique Fernandes da Silva, Israel Lameira dos Santos, José Maria Pinheiro de Souza, Luiz Livramento Silveira, Manoel Rodrigues da Silva Monteiro, Manoel Edilson Ferreira, Manoel Soares dos Reis, Manoel Galvão, Manoel Barbosa Oliveira, Melquiades Soares, Oswaldo Francisco Osorio, Pedro da Conceição Ribeiro, Pedro dos Anjos Silva, Pedro Alcantara Rodrigues de Sena, Raimundo da Silva de Sousa, Raimundo Paixão dos Santos, Raimundo Borges da Costa e Santino Corrêa Rocha, braçais da 1a. Residência — 1o. Distrito Rodoviário.

9 de maio de 1966.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 9 de maio de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral

PORTARIA N. 598 — DE 9 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra i) do art. 433 da C.L.T. e processo interno n. 1203/66 os contratos de trabalho dos servidores Antonio Lauzeano Dias, Arthur Ferreira do Vale, Antonio Teixeira de Araujo, Benedito Carneiro de Oliveira, Damiano Ferreira Santana, Francisco de Freitas Sobrinho, José Matias, José Castro Teixeira, José Viana de Araujo, José Edilson Ferreira Coelho, Manoel Marques, Olivio de Brito Lameira, Pedro Gomes dos Santos e Raimundo Arruda da Silva, braçais da 2a. Residência — 1o. Distrito Rodoviário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 9 de maio de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira
Diretor Geral
(Reg. 1227 — Dia 28/6/66)

PORTARIA N. 599 — DE 9 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra i) do art. 433 da C.L.T. e processo interno n. 1203/66 os contratos de trabalho dos servidores Arlindo Bezerra da Silva, Ananias Nogueira Maia, Alexandre Ataíde Ferreira Barata, Argemiro Gomes da Silva, Antonio Matias Pessoa, Alfredo Fausto Monteiro, Abdias Barbosa do Nascimento, Antonio Teixeira da Silva, Antonio Barbosa do Nascimento, Antonio Aguiar Ito, Antonio Lira do Nascimento, Benedito Brito de

Carmo, Bernardino Pereira Barbosa, Benedito Pinto Marques da Silva, Celso Ferreira da Silva, Diniz dos Santos da Silva, Edmilson Fernandes de Oliveira, Francisco Xavier Campelo, Francisco Candido de Oliveira, Francisco Moreno de Sousa, Francisco de Assis Pontes Freitas, Francisco Lima Filho, Graciliano Amazonas de Melo, Gonçalo Alves de Souza, Herminio de Carmo Modesto, Jau Ferreira de Carvalho, João Maciel da Silva, José Alves Araújo, José Soares Barbosa, José Alves da Silva, José Iino da Silva, José Martins de Andrade, José Rodrigues de Lima, Jorge Silva Nascimento, José Nogueira Gomes, Julio Nunes de Carvalho Filho, Luiz Barbosa do Nascimento, Luiz Simão Leal Lindolfo, Manaus Coelho, Lourival Barbosa Nascimento, Mancel Rodrigues do Nascimento, Manoel Pedro Rodrigues Botelho, Manoel Rodrigues Barbosa, Manoel Rodrigues Botelho, Manoel Barros Palheta, Manoel Roque Saraiva, Marcindo Damasceno Ferreira, Moacir Araújo de Sousa, Pedro Profirio da Silva, Raimundo Melo, Raimundo Alves Barbosa, Raimundo de Barros Lima, Raimundo Pontes de Freitas, Raimundo Nonato dos Santos, Raimundo Waldvino da Costa, Raimundo Gonçalves da Silva, Roberto Batista dos Santos, Rubens Pinheiro dos Santos, Raimundo Teixeira de Lima, Raimundo da Silva Lima (B), Sebastião Bispo Simões, Sebastião dos Santos Braga, Zacarias Gomes da Silva e Zacarias Moraes, braçais da 3a. Residência — 1o. Distrito Rodoviário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 9 de maio de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N. 600 — DE 9 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra i) do art. 482 terno n. 1203/66 o contrato de trabalho do servidor Valdemar Costa Menezes, braçal do Serviço de Urbanização e Paisagismo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 9 de maio de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral

(Reg. 1227 — Dia 28/6/66)

PORTARIA N. 601 — DE 9 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra i) do art. 482 da C.L.T. e processo interno n. 1203/66 os contratos de trabalhos dos servidores Arli Corrêa Reis, Alberto Santos de Santana, Antonio Diogo Borges, André Santana dos Santos, Adriano Pereira das Mercês, Anastacio dos Anjos, Antonio Sousa Filho, Antonio Santos da Fonseca, Antonio Cardoso dos Santos, Antonio Corrêa da Silva, Antonio Alves da Costa, Benedito da Luz Santana, Benedito Santiago da Costa, Cassiano Corrêa do Amaral, Cereilino Marques, Estacio Francisco de Jesus, Eladio Alves da Silva, Estanislau Monteiro de Jesus, Eloi da Silva Guimarães, Edilson Rodrigues Pontes, Francisco Gaspar da Silva, Francisco Lima do Nascimento, Flavio da Silva Melo, Geroncio Silva de Souza,

Germano Alves da Silva,

Francisco Ferreira Freire, José Rodrigues Ferreira, José Pereira da Costa, José Honório dos Santos, José da Costa Lima, João Lisboa Monteiro, José Pereira das Neves, João Evangelista Tavares Barros, João Alves do Nascimento, João Sabino da Silva, João Pereira Filho, João Rodrigues da Silva (B), João Praxedes do Rosário, Jonas Barros Figueiredo, José Ribamar de Oliveira, Joaquim Rodrigues de Souza, Máximo da Silva Costa, Mariano da Cruz Ribeiro, Marcos Pereira, Moacir Pereira Lima, Manoel Nunes Acacio, Manoel Corrêa da Silva, Nilades Rodrigues da Silva, Nemias Ferreira Costa, Nilson Nunes Gomes, Oliveira Jacinto de Araújo, Osmar Pereira, Pedro Reis Silva, Pedro Santos de Santana, Olinto Marques Raimundo dos Anjos, Raimundo Neves Corrêa, Raimundo Brandão, Raimundo de Macedo Ramos, Raimundo Souza dos Santos, Raimundo Rodrigues da Costa, Raimundo de Araújo Ribeiro, Raimundo José de Lima, Sebastião Ribeiro, Sezinando Ribeiro Dias, Waldemar Waldevino dos Anjos, Valentin Abriel Carrera, Waldemar de Araújo Dias e Zacarias da Costa Brito, braçais da 5a. Residência — 2o. Distrito Rodoviário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 9 de maio de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral

(Reg. 1227 — Dia 28/6/66)

PORTARIA N. 602 — DE 9 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo

com a letra i) do art. 482 da C.L.T. e processo interno n. 1203/66 o contrato de trabalho do servidor Nivaldo Barros Monteiro, braçal da Divisão de Estudos e Projetos. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 9 de maio de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral
(Reg. 1227 — Dia 28/6/66)

PORTARIA N. 603 — DE 9 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra i) do art. 482 da C.L.T. e processo interno n. 1203/66 os contratos de trabalho dos servidores Francisco Rodrigues de Souza, Felix Furtado Junior, João Furtado de Mendonça e Suzano Gama dos Passos, braçais da 4a. Residência — 2o. Distrito Rodoviário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 9 de maio de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral
(Reg. 1227 — Dia 28/6/66)

PORTARIA N. 604 — DE 9 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra i) do artigo 482 da C.L.T. e processo interno n. 1203/66 os contratos de trabalho dos servidores Antonio Fernandes da Silva e Raimundo Lopes Ferreira, braçais da 6a. Residência — 2o. Distrito Rodoviário.

Registre-se, publique-se

e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 9 de maio de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral
(Reg. 1227 — Dia 28/6/66)

PORTARIA N. 605 — DE 9 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra i) do artigo 482 da C.L.T. e processo interno n. 1203/66 os contratos de trabalho dos servidores José Anastácio Maia e Manoel Gomes da Silva, braçais da 7a. Residência — 3o. Distrito Rodoviário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 9 de maio de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral
(Reg. 1227 — Dia 28/6/66)

PORTARIA N. 606 — DE 9 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra i) do artigo 482 da C.L.T. e processo interno n. 1203/66 os contratos de trabalho dos servidores Almino de Oliveira Gomes e Wilton Salvo, braçais do Núcleo Rodoviário de Óbidos — 3o. Distrito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 9 de maio de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral
(Reg. 1227 — Dia 28/6/66)

PORTARIA N. 607 — DE 9 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra i) do art. 482 da C.L.T. e processo interno n. 1203/66 o contrato de trabalho do servidor Raimundo Ferreira Leitão, braçal do Núcleo Rodoviário de Alenquer — 3o. Distrito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 9 de maio de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral
(Reg. 1227 — Dia 28/6/66)

Diretor Geral

PORTARIA N. 608 — DE 9 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra i) do artigo 482 da C.L.T. e processo interno n. 1203/66 o contrato de trabalho do servidor Nelson Paes Poca, braçal do Núcleo Rodoviário de Barcarena — 4o. Distrito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 9 de maio de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral
(Reg. 1227 — Dia 28/6/66)

PORTARIA N. 609 — DE 9 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra i) do artigo 482 da C.L.T. e processo interno n. 1203/66 os con-

tratos de trabalho dos servidores Altino da Conceição Pantoja, Arcelino Moraes, Carmelino da Silva, Fernando Corrêa Gomes, Ireno de Deus Pinheiro e Orlando Henri, que de Vasconcelos, braçais do Núcleo Rodoviário de Igarapé-Miri — 4o. Distrito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 9 de maio de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral
(Reg. 1227 — Dia 28/6/66)

PORTARIA N. 610 — DE 9 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra i) do artigo 482 da C.L.T. os contratos de trabalho dos servidores Aluizio das Mercês Campos Assunção e José Furtado, braçais da 9a. Residência do 4o. Distrito Rodoviário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 9 de maio de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral
(Reg. 1227 — Dia 28/6/66)

PORTARIA N. 611 — DE 9 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra i) do art. 482 da C.L.T. e processo interno n. 1203/66 os contratos de trabalho dos servidores Antenor Miranda de Oliveira e Moisés Barros da Silva, braçais da 10a. Residência do 4o. Distrito Rodoviário.

Registre-se, publique-se

e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 9 de maio de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral
(Reg. 1227 — Dia 28/6/66)

PORTARIA N. 612 — DE 9 DE MAIO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra i) do art. 482 da C.L.T. e processo interno n. 1203/66 os contratos de trabalho dos servidores Antonio Go-

mes Furtado, Candido Borges Costa, Fabiano Maciel da Silva, José Barroso Sobrinho, José da Conceição Alves, José Francisco da Silva, José dos Reis Barbosa, José Alves da Silveira, Lourival da Silva Freitas, Manoel Gomes Furtado, João Pereira Santiago, João Furtado Neto e Sebastião Pontes Gomes, braçais da S.C.E. deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 9 de maio de 1966.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral

(Reg. 1227 — Dia 28/6/66)

ANÚNCIOS

AMAZÔNIA — DERIVADOS DE PETRÓLEO S. A.

Ata da reunião da Diretoria de "Amazônia — Derivados de Petróleo S. A.", realizada no dia 11 de janeiro de 1964.

Aos onze dias do mês de janeiro de 1964, às 16,40 horas, na sede social da empresa, sita à rua Gaspar Viana, 139, sala 6, nesta Capital, Estado do Pará, Brasil, reuniu-se a Diretoria de "Amazônia — Derivados de Petróleo S. A.", contando com a presença de três dos quatro integrantes da aludida Diretoria. Assumindo a presidência dos trabalhos, o diretor Pedro José Martin de Mello convidou o diretor Adriano Xavier de Oliveira Pimentel para secretariar a sessão, declarando, a seguir, iniciada a sessão, determinando ao secretário procedesse a leitura da ata anterior, a qual posta em discussão foi aprovada. Com a palavra, o diretor Pedro José Martin de Mello mostrou da conveniência da expansão dos negócios sociais através da instalação de filiais em diversos pontos do país. Colocada a proposta em discussão, o diretor José Carlos Monteiro Raymundo indagou o que prescreviam os Estatutos Sociais. O senhor Presidente determinou ao senhor Secretário que lesse os artigos estatutá-

rios sobre a matéria. Para esclarecimento de todos, o senhor Secretário leu o artigo segundo dos Estatutos Sociais, publicados no DIÁRIO OFICIAL de n. 19.084, de 9 de julho de 1959, e arquivados na Junta Comercial do Estado por despacho de n. 507/59, de 7 de julho de 1959. Isso feito, verificou-se que, por referido artigo, a empresa pode abrir filiais em qualquer parte do território nacional, sem necessidade, portanto, de qualquer alteração estatutária, por se tratar de matéria puramente administrativa. Continuando com a palavra o diretor José Carlos Monteiro Raymundo deu-se por satisfeito, julgando a matéria puramente de aplicação dos estatutos, e propôs fossem abertas filiais em Fortaleza (Ceará), Salvador (Bahia) e no Rio de Janeiro (Guanabara), bem como indicava para regê-las o Sr. Odilon Penteado Parkinson, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, no Estado da Guanabara, devendo, para tanto, caso fosse aprovada a proposta, tomar a empresa todas as providências necessárias para a efetivação da medida. A seguir, perguntou o senhor Presidente aos seus pares se havia necessidade de maiores detalhes. Como ninguém não

se pronunciasse, o senhor Presidente colocou em votação a proposta do diretor José Carlos Monteiro Raymundo que foi aprovada. A seguir o senhor Presidente propôs fosse destacado do capital social a quantia de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros para cada uma das filiais criadas como capital delas. Posta a matéria em votação, foi a mesma aprovada. E como nada mais havia a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a sessão e eu, Adriano Xavier de Oliveira Pimentel, funcionando como secretário, lavrei, para todos os efeitos legais, a presente ata, que lida e achada conforme foi aprovada, e vai assinada pelos diretores presentes. Belém, 11 de janeiro de 1964. (aa) Pedro José Martin de Mello, Adriano Xavier de Oliveira Pimentel, José Carlos Monteiro Raymundo. Está conforme o original:

(a) Pedro José Martins de Mello.

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

Reconheço a assinatura supra de Pedro José Martin de Mello.

Em testemunho C. N. A. R., da verdade.

Belém, 8 de maio de 1966.

(a) Carlos N. A. Ribeiro, Tab. vitalício.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S. A.

Cr\$ 3.500,00
Pagou os emolumentos na 1ª. via na importância de três mil e quinhentos cruzeiros.

(a) Ilegível

CARTÓRIO CHERMONT

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal R. M. B. L., da verdade.

Belém, 22 de junho de 1966.

(a) Dra. Rosa Maria Barata Leite, Tabeliã vitalícia.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta ata em 4 vias foi apresentada no dia 8 de maio de 1964 e mandado arquivar por despacho do diretor de mesma data, contendo uma (1) fôlha de n. 1.107, que vai por mim rubricada com

o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 361/64. E para contar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 8 de maio de 1964.

O Diretor OSCAR FACIOLA
(Reg. n. 1598—Dia 28.6.66)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

— CELPA —

USINA DE CURUÁ-UNA PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO

"Centrais Elétricas do Pará S/A" — CELPA, receberá inscrições de pré-qualificação para a fabricação e fornecimento de equipamento permanente para a Usina de Curuá-Una, localizada no Rio Curuá Una, Município de Santarém, Estado do Pará.

A Usina de Curuá-Una, terá uma potência final de 40 MW, com 4 unidades. Na 1ª etapa, objeto deste aviso, serão instaladas 2 unidades de 10 MW, cada.

Os equipamentos a serem fornecidos são os seguintes:

A — TURBINAS

2 turbinas hidráulicas tipo KAPLAN, de potência aproximada de 14.500 CV cada, inclusive reguladores de velocidade e equipamento auxiliar.

B — GERADORES

2 geradores síncronos, trifásicos de eixo vertical, de 60Hz, potência máxima aproximada de 12.500 KVA, 3 fases, fator de potência 0,80 baixa rotação 200 rpm, inclusive sistema de excitação, regulador automático de tensão e proteção contra incêndio, tipo CO2.

C — COMPORTAS, GRADES E ACESSÓRIOS

4 comportas planas de fechamento rápido, a jussante com 3,00 m de altura por 6,00m de largura, para 27m de pressão máxima da água inclusive guincho e dispositivos de manobra.

4 jogos de comportas de emergência para toma-

da d'água elementos metálicos, cada jogo com 5 elementos com 1,40m x 6,00m, pressão máxima 20m. Um elemento será equipado com by-pass, inclusive viga de içamento.

4 jogos de comportas de emergência para o tubo de sucção, compostos de elementos metálicos. Cada jogo com 3 elementos, com 1,40m x 6,00m, pressão máxima 11,00m, inclusive viga de içamento.

3 comportas de setor para vertedor com 7,20m x 10,00m com raio aproximado de 10,00m, inclusive articulação, órgãos de acionamento independente para cada unidade, equipados com motores elétricos, e com possibilidade de acionamento manual.

1 jogo de comportas de emergência para o vertedor, com pressão máxima de 8,50m, composta de 5 elementos, com 1,50m x 11,00m, inclusive viga de içamento.

8 jogos de grades removíveis, de construção inteiramente metálica, com 5,50m x 10,00m, com pressão máxima de água de 5,00m.

D — GUINDASTES E PONTES ROLANTES

1 guindaste pórtico de 10 toneladas com guincho acionado por motor elétrico, movimento longitudinal por meio de manivela com redução (manual). O conjunto será fornecido com um carrinho reversível para detritos.

1 semi-pórtico com dois guinchos elétricos fixos, capacidade aproximadamente de 10,0 e 5,0 toneladas, movimento do pórtico por meio da manivela com redução (manual).

1 ponte rolante, vão 13,50m, capacidade entre 60 e 70 toneladas, com 2 velocidades com guincho auxiliar de 10 toneladas comandado por cabo, todos os movimentos por meio de motores elétricos, altura de levantamento 25,00m aproximadamente.

Os candidatos deverão apresentar às "Centrais Elétricas do Pará S/A." a Av. Braz de Aguiar 478,

Belém — Estado do Pará ou mais tardar até o dia 30 de julho de 1966, as seguintes informações:

1 — Indicar o grupo, ou os grupos dos acima definidos, para que pretende sua pré-qualificação;

2 — Comprovação de experiência na fabricação dos equipamentos incluídos no grupo em que se inscrever;

3 — Relação das encomendas em execução e programa de entregas até dezembro de 1968;

4 — Descrição dos recursos e instalação de que dispõe, para pesquisa projeto e ensaio dos equipamentos, inclusive de laboratórios hidráulicos para testes de modelos — Grupo "A";

5 — Áreas de oficinas e equipamentos disponíveis, citando limitações dos principais equipamentos de fabricação;

6 — Pessoal de chefia de pesquisa, projeto e fabricação, sua experiência em equipamentos de igual natureza nos últimos 10 anos;

7 — Programa provável para a entrega das duas unidades dos grupos A e B e dos demais equipamentos relacionados, a partir da colocação da encomenda;

8 — Último balanço financeiro;

9 — Caso a fabricação deva ser executada por duas ou mais firmas associadas, subsidiárias ou licenciadas, uma delas pelo menos, deverá possuir integralmente a experiência exigida e assumirá a responsabilidade técnica total do projeto, fabricação e garantia.

A divisão da fabricação entre firmas deve ser indicada, especificando quais partes cada firma fabricará. As informações devem ser fornecidas para cada uma das firmas envolvidas.

A CELPA manterá entendimentos apenas com a organização matriz do fabricante, suas filiais ou subsidiárias, não se aceitando entendimentos

através de agentes ou intermediários.

A seleção de firmas será feita pela CELPA, a seu exclusivo critério. Aos excluídos não caberá direito a qualquer reclamação, não se obrigando a CELPA justificar suas decisões.

Os convites para a apresentação de propostas serão enviados no segundo semestre de 1966, aos candidatos selecionados.

A CELPA só receberá propostas de firmas que se tenham submetido à presente pré-qualificação e tenham sido aprovadas e convidadas.

Belém, 23 de junho de 1966.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

José Condurú Pinto Marques

Diretor-Presidente

Irawaldyr Waldner

Moraes da Rocha

Diretor-Financeiro

Wagner Gillet Machado

Diretor de Operação

Reg. n.1579 — Dia 28.6.66

SILVA LOPES S/A.

IMPORTADORES E

EXPORTADORES

Ata da Assembléia Geral Ordinária de "Silva Lopes S/A. Importadores e Exportadores", realizada em 29 de abril de 1966.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e seis, em sua sede social, à rua 15 de Novembro n. 314, reuniram-se, às 18 horas, em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas de "Silva Lopes S/A. Importadores e Exportadores". Assumindo a presidência da mesa, o acionista Francisco Doutel da Silva Lopes mandou verificar o Livro de presença e, havendo número legal para a citada reunião, convidou os acionistas Leopoldino Nascimento de Melo e Manoel José Matias para secretários. Em seguida, determinou a leitura do edital de convocação da Assembléia, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, de 21, 23 e 26 de abril, com os seguintes dizeres:

"**SILVA LOPES S. A. IMPORTADORES E EXPORTADORES** — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — Convidamos os acionistas desta Sociedade a se reunir

em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 do corrente, às 18 horas, à Rua 15 de Novembro n. 314, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: — a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1965; b) Eleição da Diretoria para o triênio 1966/1968 e Conselho Fiscal para 1966 e fixação dos honorários deste; c) o que ocorrer. Belém, 19 de abril de 1966 — Francisco Doutel da Silva Lopes-Presidente da Assembléia Geral. Após o Sr. Presidente mandou proceder a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal e, antes de submeter à aprovação das referidas contas, sugeriu que o saldo de Cr\$ 24.648.166 (vinte e quatro milhões seiscentos e quarenta e oito mil cento e sessenta e seis cruzeiros), fosse levado ao Fundo para Aumento de Capital, conforme fora feito nos exercícios de 1963 e 1964. Colocada em discussão, essa proposta foi aprovada pela maioria, assim como as contas do exercício de 1965, abstendo-se de votar os diretores presentes. Passando ao item b) do edital de convocação, o Sr. Presidente anunciou que, a seguir, seria realizada a eleição da Diretoria para o triênio de 1966/1968 e do Conselho Fiscal para o exercício de 1966. Tendo sido apresentada uma única chapa, que mereceu o sufrágio de todos os presentes, a Diretoria da Sociedade ficou assim constituída: — Presidente — Artur da Costa; Tesoureiro — Leopoldino Nascimento de Melo; Diretores — Afonso Neves Moraes, Manoel José Matias, José Raimundo Adrião e Manoel Martins; Presidente da Assembléia Geral — Celeste Santos Costa. Conselho Fiscal — Membros efetivos — Adolpho Burgos Xavier, José Mata e Francisco Ribeiro França — Suplentes — Laurival Leão Corrêa Pinto, Alvaro de Magalhães Ribeiro e Silvano Barata da Silva. Anunciou o Sr. Presidente que estava em discussão os honorários do Conselho Fiscal e pedia a manifestação da Assembléia. Com a palavra

o acionista Leopoldino Nascimento de Melo sugeriu que fosse fixada em Cr\$ 2.000 (dois mil cruzeiros) mensais a remuneração de cada membro do Conselho Fiscal, proposta esta, que mereceu a aprovação unânime dos presentes. Nada mais havendo a apreciar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que depois de lida, discutida e aprovada vai por todos assinada. Belém, 29 de abril de 1966.

(aa) Francisco Doutel da Silva Lopes, Leopoldino Nascimento de Melo, Afonso Neves Moraes, Artur da Costa, Manoel José Matias, José Raimundo Adrião, Manoel Martins, Dalila Coutinho Doutel, Elza de Jesus Moraes de Melo, Celeste Santos Costa, Irene Lopes Moraes e Vicência Paula Silva Adrião.

CONFERE COM O ORIGINAL:

(a) Francisco Doutel da Silva Lopes, Presidente da Assembléia Geral.

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço como verdadeira a firma supra assinalada com esta seta de Francisco Doutel da Silva Lopes.

Em testemunho A. Q. S., da verdade.

Belém, 25 de maio de 1966.

(a) Adriano de Queiroz Santos, Tabelião.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S. A.

Cr\$ 2.500

Pagou os emolumentos na 1ª via na importância de dois mil e quinhentos cruzeiros.

Belém, 25 de maio de 1966.

(a) Ilegível.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 2 vias foi apresentada no dia 25 de maio de 1966 e mandada arquivar por despacho do Diretor de 27 do mesmo mês contendo uma (1) fôlha de n. 2842/43, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 628/66. E para cosntar eu, Carmen Celeste Tenreiro Ara-

nha, Primeiro Oficial fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 27 de maio de 1966.

Pelo Diretor: Carmen Celeste Tenreiro Aranha. (Reg. n. 1600—Dia 28.6.66)

ESCRITURA PÚBLICA

De alteração do contrato social de INDÚSTRIAS CACIQUE, LIMITADA, e sua transformação de sociedade anônima, sob a denominação de REFRIGERANTES GAROTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., como a seguir melhor se declara:

Saibam quantos virem esta escritura pública de que, aos TRINTA (30) dias do mês de DEZEMBRO do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961), da Era Cristã, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, ao meu Cartório, à rua Treze de Maio, ns. 81/83, compareceram como outorgantes e reciprocamente outorgados, EMMANUEL BITTENCOURT RESQUE, solteiro, maior, JOÃO BITTENCOURT RESQUE, casado; JOSÉ BITTENCOURT RESQUE, casado; JORGE BITTENCOURT RESQUE, casado; JOAQUIM PINTO NUNES, português, casado; ODILON BITTENCOURT OLIVEIRA, casado; PEDRO JOSÉ MARTIN DE MELLO, casado, advogado; VIRGINIA DA SILVA SEIXAS, solteira, de prendas domésticas, e JOÃO DE OLIVEIRA FILHO, casado; todos brasileiros, industriais e comerciantes, domiciliados e residentes nesta cidade; — os presentes, meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas, do que dou fé. — E em presença, dessas testemunhas, disseram os outorgantes e reciprocamente outorgados acima nomeados: — QUE, os cinco primeiros são atualmente os únicos componentes da sociedade mercantil INDÚSTRIAS CACIQUE, LIMITADA, com sede nesta cidade, com o capital de HUM MILHÃO DE CRUZEIROS (Cr\$ 1.000.000,00) pertencente em partes iguais aos cinco primeiros sócios, tudo conforme contrato particular datado de 5 de abril de 1956 arquivado na Junta Comercial

do Estado do Pará, sob o n. 241/56, por despacho de 25 de abril de 1956; — QUE pela presente escritura e nos melhores termos de direito, os outorgantes e reciprocamente outorgados resolvem alterar o contrato social de INDÚSTRIAS CACIQUE, LIMITADA, o que fazem sob as cláusulas e condições seguintes: — PRIMEIRA: — O capital social que era de HUM MILHÃO DE CRUZEIROS (Cr\$ 1.000.000,00) passa a ser de SETE MILHÕES DE CRUZEIROS (Cr\$ 7.000.000,00), todo realizado e assim distribuído: — HUM MILHÃO NOVECIENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS (Cr\$ 1.950.000,00) do sócio EMMANUEL BITTENCOURT RESQUE que aumenta HUM MILHÃO SETECENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS (Cr\$ 1.750.000,00) do seu atual capital de DUZENTOS MIL CRUZEIROS (Cr\$ 200.000,00) mediante a transferência de DUZENTOS E DEZESSETE MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E UM CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS (Cr\$ 217.941,20) de sua "conta particular"; HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS (Cr\$ 1.500.000,00) de sua "conta corrente" para a "conta de capital" e mais TRINTA E DOIS MIL CINQUENTA E OITO CRUZEIROS E OITENTA CENTAVOS (Cr\$ 32.058,80) em dinheiro; — QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS (Cr\$ 450.000,00) do sócio JOÃO BITTENCOURT RESQUE que aumenta DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS (Cr\$ 250.000,00) no seu atual capital de DUZENTOS MIL CRUZEIROS (Cr\$ 200.000,00) mediante a transferência de DUZENTOS E DEZESSETE MIL SESENTA CRUZEIROS E SETENTA CENTAVOS (Cr\$ 217.060,70) de sua "conta particular" para a "conta de capital" e mais TRINTA E DOIS MIL NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE CRUZEIROS E TRINTA CENTAVOS (Cr\$ 32.939,30) em dinheiro; — QUATROCENTOS E

CINQUENTA MIL CRUZEIROS (Cr\$ 450.000,00) do sócio JOSÉ BITTENCOURT RESQUE, que aumenta DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS (Cr\$ 250.000,00) no seu atual capital de DUZENTOS MIL CRUZEIROS (Cr\$ 200.000,00) mediante a transferência de DUZENTOS E DEZESSETE MIL NOVECIENTOS E VINTE E TRÊS CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS (Cr\$ 217.923,90) de sua "conta particular" para a sua "conta de capital" e mais TRINTA E DOIS MIL SETENTA E SEIS CRUZEIROS E DEZ CENTAVOS (Cr\$ 32.076,10) em dinheiro; QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS (Cr\$ 450.000,00) do sócio JORGE BITTENCOURT RESQUE, que aumenta DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS (Cr\$ 250.000,00) no seu atual capital de DUZENTOS MIL CRUZEIROS (Cr\$ 200.000,00) mediante a transferência de DUZENTOS E DEZESSETE MIL NOVECIENTOS E VINTE E TRÊS CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS (Cr\$ 217.923,90) de sua "conta particular" para a "conta de capital" e mais TRINTA E DOIS MIL SETENTA E SEIS CRUZEIROS E DEZ CENTAVOS (Cr\$ 32.076,10) em dinheiro; — QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS (Cr\$ 450.000,00) do sócio JOAQUIM PINTO NUNES, que aumenta DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS (Cr\$ 250.000,00) no seu atual capital de DUZENTOS MIL CRUZEIROS (Cr\$ 200.000,00) mediante a transferência de DUZENTOS E DEZESSETE MIL NOVECIENTOS E VINTE E TRÊS CRUZEIROS E SETENTA CENTAVOS (Cr\$ 217.923,70) de sua "conta particular" para a "conta de capital" e mais TRINTA E DOIS MIL SETENTA E SEIS CRUZEIROS E TRINTA CENTAVOS (Cr\$ 32.070,30) em dinheiro; — DUZENTOS MIL CRUZEIROS (Cr\$ 200.000,00) do sócio ODILON BITTENCOURT

OLIVEIRA; CENTO E DEZ MIL CRUZEIROS (Cr\$ 110.000,00) do sócio PEDRO JOSÉ MARTIN DE MELLO; — DOIS MILHÕES CENTO E NOVENTA MIL CRUZEIROS (Cr\$ 2.190.000,00) da sócia VIRGINIA DA SILVA SEIXAS; — SETECENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS (Cr\$ 750.000,00) do sócio JOÃO DE OLIVEIRA FILHO, capitais estes totalmente integralizados em dinheiro no ato da assinatura dessa; — SEGUNDA — Tendo-se processado as admissões mencionadas e havendo necessidade de dar maior desenvolvimento nos negócios sociais, os outorgantes e reciprocamente outorgados, resolvem transformar a sociedade INDÚSTRIAS CACIQUE LIMITADA, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, em sociedade anônima, sob a denominação de REFRIGERANTES GAROTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. o que fazem de comum acordo, com fundamento nos artigos 149 e 151, do Decreto-Lei Federal 2.627, de 26 de setembro de 1940, transformação que se opera independentemente de dissolução ou liquidação de sociedade e sem interrupção em seu ritmo social; — TERCEIRA — O capital social, todo realizado no valor de SETE MILHÕES DE CRUZEIROS (Cr\$ 7.000.000,00), fica dividido em SETE MIL (7.000) ações ordinárias ao portador cada uma no valor de HUM MIL CRUZEIROS (Cr\$ 1.000,00); — QUARTA: — As ações constitutivas do capital social, são assim discriminadas pelos outorgantes e reciprocamente outorgados: — EMMANUEL BITTENCOURT RESQUE com mil novecentas e cinquenta (1.950) ações ordinárias ao portador, totalizando HUM MILHÃO NOVECENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS (Cr\$ 1.950.000,00); JOÃO BITTENCOURT RESQUE com quatrocentas e cinquenta (50) ações ordinárias ao portador, totalizando QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS (Cr\$ 450.000,00); JOSÉ BITTENCOURT RESQUE com quatrocentas e cinquenta (450) ações ordinárias ao

portador, totalizando QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS (Cr\$ 450.000,00); JORGE BITTENCOURT RESQUE com quatrocentas e cinquenta (450) ações ordinárias ao portador, totalizando QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS (Cr\$ 450.000,00); — JOAQUIM PINTO NUNES com quatrocentas e cinquenta (450) ações ordinárias ao portador, totalizando QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS (Cr\$ 450.000,00); — ODILON BITTENCOURT OLIVEIRA com duzentas (200) ações ordinárias ao portador, totalizando DUZENTOS MIL CRUZEIROS (Cr\$ 200.000,00); — PEDRO JOSÉ MARTIN DE MELLO com cento e dez (110) ações ordinárias ao portador, totalizando CENTO E DEZ MIL CRUZEIROS (Cr\$ 110.000,00); — VIRGINIA DA SILVA SEIXAS com duas mil cento e noventa (2.190) ações ordinárias ao portador, totalizando DOIS MILHÕES CENTO E NOVENTA MIL CRUZEIROS (Cr\$ 2.190.000,00); e JOÃO DE OLIVEIRA FILHO com setecentas e cinquenta (750) ações ordinárias ao portador, totalizando SETECENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS (Cr\$ 750.000,00); — QUINTA: — Satisfeitas, assim, todas as exigências legais para a transformação de INDÚSTRIAS CACIQUE, LIMITADA, em sociedade anônima, sob a denominação de REFRIGERANTES GAROTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., sendo esta sucessora daquela, os outorgantes e reciprocamente outorgados, como únicos componentes da empresa e subscritores de todo o capital social já realizado, passam a concretizar nos Estatutos, as bases do vínculo social entre eles estabelecido; — CAPÍTULO PRIMEIRO — ORGANIZAÇÃO, DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E FINS. — ARTIGO PRIMEIRO — Sob a denominação de REFRIGERANTES GAROTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., fica transformada em sociedade anônima a firma comercial com sede nesta cidade de Belém

do Pará, INDÚSTRIAS CACIQUE LTDA., que se regerá pelos presentes Estatutos e disposições legais que lhe forem aplicáveis; — ARTIGO SEGUNDO: — A sociedade terá duração por tempo indeterminado, sendo sua sede nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, à rua São Boaventura n. 56 (cinquenta e seis) podendo estabelecer filiais em todo o território brasileiro, ou fora dele, mediante deliberação de sua Diretoria; — ARTIGO TERCEIRO: — O objeto da sociedade consiste na exploração das indústrias de bebidas em geral, especialmente o guaraná, podendo, entretanto, se dedicar a outros ramos de indústrias que julguem necessários ao desenvolvimento da empresa, a qual poderá importar todos os ingredientes que digam respeito à fabricação de bebidas, assim como também exportar os seus produtos manufaturados. CAPÍTULO SEGUNDO — CAPITAL, SUA ORGANIZAÇÃO E AÇÕES. — ARTIGO QUARTO: — O capital social, é de SETE MILHÕES DE CRUZEIROS (Cr\$ 7.000.000,00), dividido em SETE MIL (7.000) ações ao portador, cada uma do valor nominal de HUM MIL CRUZEIROS (Cr\$ 1.000,00) conversíveis em ações nominativas e reconversíveis a requerimento do interessado por decisão da Diretoria; — ARTIGO QUINTO — O capital social poderá ser aumentado por proposta da Diretoria, procedendo exposição justificativa, com parecer do Conselho Fiscal; — PARÁGRAFO ÚNICO — No caso de aumento do capital social, os acionistas terão preferência na respectiva subscrição, proporcionalmente ao número de ações que possuírem; — ARTIGO SEXTO — A posse de uma ou mais ações importa, desde logo, na aquisição e na aceitação destes Estatutos, bem como das deliberações tomadas posteriormente nas Assembleias Gerais; — ARTIGO SÉTIMO — Em igualdade de condições os acionistas terão preferência para a aquisição de ações da sociedade. O acionista que de- sejar vender suas ações, fica

obrigado a dirigir-se por escrito à Diretoria, oferecendo o negócio com todas as indicações, quanto ao preço e número das ações, pelo prazo mínimo de dez (10) dias, só depois do qual adquire liberdade para vendê-las a quem entender; — PARÁGRAFO ÚNICO — Na concorrência de interesses as ações oferecidas serão divididas entre os acionistas presentes na proporção das ações de que então forem possuidores — CAPÍTULO TERCEIRO — DA ADMINISTRAÇÃO — ARTIGO OITAVO — A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de três (3) diretores, acionistas ou não, com mandato de um ano, automaticamente prorrogável até a posse dos substitutos eleitos, podendo haver reeleição; — ARTIGO NONO: — Cada diretor caucionará a sua gestão com vinte (20) ações próprias ou de terceiros; — ARTIGO DÉCIMO — Serão fixados anualmente pela Assembleia Geral, os honorários dos diretores e dos suplentes, bem como os prêmios e vantagens que venha estabelecer, respeitadas as disposições legais sobre a matéria e conferindo-lhes em acréscimo, as regalias estatutárias; — ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO: — A Diretoria tem as atribuições e poderes que a Lei lhe confere para assegurar o funcionamento regular da sociedade. — Atendidas as restrições dos parágrafos subsequentes, cada diretor pode praticar os atos de administração em geral, de exclusivo interesse da sociedade; — PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade será representada em juízo ou fora dele, pelos três (3) diretores, devendo figurar obrigatoriamente entre eles, o diretor presidente e diretor tesoureiro, e nos seus impedimentos, por procuradores devidamente autorizados para esse fim. — PARÁGRAFO SEGUNDO — A Diretoria se reunirá sempre que for necessário, fazendo lavrar em livro próprio, a respectiva ata; — PARÁGRAFO TERCEIRO: O cargo de diretor ou sub-diretor será exercido por acionista ou não, mas residente no Brasil. — PARÁGRAFO QUARTO: As assinaturas de qualquer titu-

lo de crédito, inclusive cheques, deverão ser obrigatoriamente assinados pelos diretores presidente e comercial, respectivamente ou por procuradores para esse fim constituídos: **PARÁGRAFO ÚNICO** — Fica expressamente vedado o uso e emprego da razão social em título de favor a terceiros que represente aval, fiança, endossos ou outro qualquer ato que importe em responsabilidades para a sociedade e a inobservância desta cláusula implicará em responsabilidade exclusiva do diretor que a infringir; — **CAPÍTULO QUARTO. DO CONSELHO FISCAL** — **ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO** — Formam o Conselho Fiscal, com as atribuições definidas em lei, três (3) membros efetivos, eleitos na Assembléia Geral anual, com três (3) suplentes podendo todos serem reeleitos. Os suplentes serão convocados por ofício de um dos diretores, um de cada vez; — **ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO** — Cada conselheiro fiscal, perceberá em honorários que a Assembléia Geral fixar; — **CAPÍTULO QUINTO — DA ASSEMBLÉIA GERAL. ARTIGO DÉCIMO QUARTO** — A Assembléia Geral Ordinária dos acionistas, para tomar conhecimento de parecer dos fiscais, discutir e deliberar sobre o inventário, balanço e contas anuais da administração assim como eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal, deverá realizar-se no decorrer dos quatro (4) primeiros meses após o término do exercício social; — **ARTIGO DÉCIMO QUINTO** — Os acionistas podem ser convocados pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou por acionista em número legal, para as Assembléias Gerais Extraordinárias, indicando na convocação o seu objetivo; — **ARTIGO DÉCIMO SEXTO** — A convocação será feita por carta e pela imprensa, com antecedência de oito (8) dias no mínimo em primeira, e de cinco (5) dias nas subsequentes convocações; — **ARTIGO DÉCIMO SÉTIMO** — Cada ação dá direito a um (1) voto e as ações devem ser depositadas, mediante recibo de um diretor, com dois (2) dias de antecedência à reunião, ou ser ali exibida prova de depó-

sito em Banco, para ser o seu portador admitido a tomar parte nos trabalhos da Assembléia Geral; — **ARTIGO DÉCIMO OITAVO** — Nos poderes da Assembléia Geral se incluem o de fixar e alterar os honorários dos membros da Diretoria assim como percentagens e gratificações; — **ARTIGO DÉCIMO NONO** — A Assembléia Geral pode resolver o comparecimento aos seus trabalhos dos membros do Conselho Fiscal a fim de prestarem esclarecimentos, sendo-lhes lícito co-participar dos debates; — **ARTIGO VIGÉSIMO** — As reuniões de Assembléias Gerais Extraordinárias, poderão ser convocadas tantas vezes quantas o exigirem os interesses sociais, a arbítrio da Diretoria, ou do Conselho Fiscal ou dos acionistas, na conformidade das disposições da lei de sociedades anônimas; — **CAPÍTULO SEXTO. DOS LUCROS, DIVIDENDOS, PROVISÕES E FUNDOS DE RESERVA.** — **ARTIGO VIGÉSIMO PRIMEIRO** — No fim de cada exercício social proceder-se-á ao levantamento do balanço geral com a observância das prescrições legais; — **ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO** — Dos lucros líquidos apurados em balanço, após a dedução das quotas que forem destinadas para depreciações, bem como do montante das provisões para impostos e outros fins permitidos em lei, deduzir-se-á: a) cinco por cento (5%) para fundo de reserva legal, destinado a garantir a integridade do capital, conforme o previsto no artigo 130, do Decreto lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940; b) as importâncias destinadas à constituição de outros fundos de reserva permitidos em lei e considerados convenientes ou recomendados pela Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal e ad-referendum da Assembléia Geral Ordinária; e c) as importâncias destinadas aos dividendos; — **CAPÍTULO SÉTIMO. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.** — **ARTIGO VIGÉSIMO TERCEIRO** — Dissolvendo-se a sociedade por qualquer motivo, a Diretoria convocará imediatamente a Assembléia Geral dos acionistas, para estabelecer a forma de

liquidação e eleger o liquidante; — **ARTIGO VIGÉSIMO QUARTO** — O ano social considera-se iniciado em primeiro (1.º) de Janeiro de mil novecentos e sessenta e um (1961), correndo por conta da sociedade todas as operações realizadas de então para diante; — **ARTIGO VIGÉSIMO QUINTO** — Enquanto a sociedade não puder encontrar em vigor o que depende de serem satisfeitas as exigências da lei, todas as operações sociais continuarão a ser feitas e escrituradas pela sociedade anterior; — **ARTIGO VIGÉSIMO SEXTO** — O ano social coincide com o ano civil, isto é, a primeiro (1.º) de Janeiro a trinta e um (31) de Dezembro de cada ano; — **ARTIGO VIGÉSIMO SÉTIMO** — No primeiro exercício social, que terminará a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e sessenta e um (1961), a Diretoria ficará assim constituída: Diretor-Presidente, EMMANUEL BITTENCOURT RESQUE; Diretor-Comercial, JORGE BITTENCOURT RESQUE; Diretor-Industrial, JOÃO BITTENCOURT RESQUE, cujas identidades já constam desta escritura; Suplentes: Sub-diretor-presidente, JOSÉ BITTENCOURT RESQUE; Sub-diretor-comercial, JOAQUIM PINTO NUNES; Sub-diretor-industrial, ODILON BITTENCOURT OLIVEIRA. — Para o exercício de mil novecentos e sessenta e um (1961) o Conselho Fiscal terá a seguinte composição: Membros efetivos: CARLOS JOSÉ CAMPOS CORRÊA, brasileiro, solteiro, maior, universitário; SÉRGIO MARTIN DE MELLO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, e GERALDO FERREIRA LIMA, brasileiro, casado, contador; Suplentes: JOSÉ VALENTE MOREIRA, brasileiro, casado, industrial; MARIA EMMA SANTOS O'BRIEN, brasileira, solteira técnica em contabilidade e ALFREDO SILVA DE MORAES REGO, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, todos residentes e domiciliados nesta capital; — Em fé e testemunho de verdade, assim o disseram, outorgaram e aceitaram o presente instrumento, que eu tabelião aceito, em

nome e a bem dos interessados ausentes. — Porto por fé que me foi apresentada a Certidão do Imposto de Renda, a qual vai transcrita no traslado desta escritura e fica arquivada neste Cartório, para os fins de direito. — Paga Cr\$ 48.000,00 de selo federal, proporcional ao aumento de capital, conforme guia paga pela verba n. 100/62, a qual vai transcrita no traslado desta escritura e fica arquivada neste Cartório, para os fins de direito. — Passo a transcrever o documento seguinte: — Bilhete de Distribuição. — A tabelião, Raimunda Terezinha de Kós Miranda, pode lavrar a escritura de alteração do contrato social de **INDÚSTRIAS CACIQUE, LIMITADA** e sua transformação de sociedade anônima, sob a denominação a de **REFRIGERANTES GAROTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.**, no valor de Cr\$ 7.000.000,00. — Parágrafo 30 de Dezembro de 1961. — A Distribuidora, Miranda. — (Está devidamente selada). — E sendo esta por mim lida às partes que acharam conforme com o que outorgaram, assinam comigo e as testemunhas a tudo presentes, Guilherme Condurú e Walter Peres, minhas conhecidas e residentes nesta cidade. — Eu, Darcy Bezerra Mascarenhas, escrevente juramentada, a escrevi. — E eu, Raimunda Terezinha de Kós Miranda, tabelião, subscrevo e assino. — **RAIMUNDA TEREZINHA DE KÓS MIRANDA**. — Belém, 30 de Dezembro de 1961. — (aa) **EMMANUEL BITTENCOURT RESQUE**. — **JOÃO BITTENCOURT RESQUE**. — **JOSÉ BITTENCOURT RESQUE**. — **JORGE BITTENCOURT RESQUE**. — **JOAQUIM PINTO NUNES**. — **ODILON BITTENCOURT OLIVEIRA**. — **PEDRO JOSÉ MARTIN DE MELLO**. — **VIRGINIA DA SILVA SEIXAS**. — **JOÃO DE OLIVEIRA FILHO**. — **Testes**: — **GUILHERME CONDURÚ**. — **WALTER PERES**. — E nada mais dizia e nem constava nesta escritura, aqui bem e fielmente trasladada de seu próprio original, ao qual me reporto nesta data. — Passo a transcrever os documentos a que se referem esta escritura, cujos teores são os seguin-

tes: — CERTIDÃO: — (Impresso o Escudo Brasileiro). — Ministério da Fazenda — Divisão do Imposto de Renda — Delegacia Regional no Pará. — Certidão n. 1591/61. Em cumprimento ao despacho do Sr. Delegado, exarado no processo n. 6563 de 22 de Dezembro de mil novecentos e sessenta e um, certifico que a firma Indústria Cacique Limitada, com sede nesta Capital, para o fim especial de aumento de capital, está quite com a Fazenda Federal, com referência ao Imposto de Renda, segundo informa o cadastro desta Delegacia. Esta certidão entretanto, não libera a firma interessada de qualquer lançamento ou cobrança futura nos termos do Regulamento vigente do Imposto de Renda. E, para constar, eu, Severino Lira Neves, escrivão da Divisão do Imposto de Renda, com exercício nesta Delegacia Regional, lavrei a presente certidão aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961), a qual vai subscrita pelo senhor João Gluck Paul, Delegado Regional do Imposto de Renda no Pará. — D.R.I.R. — Belém, ... 27.12.61. — João Gluck Paul, Delegado Regional. — (Está devidamente selada esta Certidão). GUIA: — PARA PAGAMENTO DE SELO POR VERBA. B Via. Cr\$ 48.000,00. INDÚSTRIAS CACIQUE LTDA., com sede nesta cidade, vai recolher à TESOURARIA DA ALFANDEGA DE BELÉM, a quantia de QUARENTA E OITO MIL CRUZEIROS (Cr\$ 48.000,00) correspondente ao IMPOSTO DE SELO FEDERAL, proporcional ao valor de SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS (Cr\$ 6.000.000,00), diferença do aumento do capital que era de HUM MILHÃO DE (Cr\$ 1.000.000,00) e passará a ser de SETE MILHÕES DE CRUZEIROS (Cr\$ 7.000.000,00) com a sua transformação em sociedade anônima, sob a denominação de REFRIGERANTES GAROTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., com sede nesta cidade, conforme consta da escritura que será lavrada no Cartório Kós Miranda, desta cidade. — Belém, 30 de dezembro de 1961. — Carlos

N. A. Ribeiro — Tab. Substituto. — ALFANDEGA DE BELÉM: Foi pago na primeira via, pela verba n. 100 o imposto de selo proporcional no valor de Cr\$ 48.000,00. Processo n. (em branco). 2a. Sec., 4 de 1 de 1962. — (assinatura ilegível) Encarregado do Selo). — X. — E nada mais dizia e nem constava nestes documentos, aqui bem e fielmente transcritos para o traslado desta escritura, aos quais me repórto nesta data. — E Eu, Carlos N. A. Ribeiro, tabelião substituto, subscrevo e assino em público e raso. Em sinal C.N.A.R. da verdade. Belém, 30 de dezembro de 1961.

(a) Carlos N. A. Ribeiro, Tab. substituto.

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
Cr\$ 20.000,00

Pagou os emolumentos na 1a. via na importância de vinte mil cruzeiros.

Belém, 23, de 4 de 1962.

(a) J. Vasconcelos

JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DO PARÁ

Esta transformação em 4 vias foi apresentada no dia 27 de abril de 1962 e mandado arquivar por despacho do Diretor de 23 do mesmo, contendo 7 folhas de ns. 1370|1376, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 398|62. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 28 de abril de 1962. — O Diretor: OSCAR FACIOLA.

(Reg. n. 1581 — Dia 28|6|66).

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA E DE ADMINISTRAÇÃO PORTO DO PARÁ (S N A P P)

Concorrência Administrativa Nº 7|66.

EDITAL

Os Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), torna público pelo presente Edital, a todo e qualquer interessado, que se acha aberta, nesta Autarquia, Concorrência Administrativa pa-

ra exploração de um refeitório situado na área do armazém n. 11, no porto de Belém.

2 — Em todas as propostas deverá constar o seguinte:

a) — preço mensal para arrendamento do refeitório;

b) — preço unitário para fornecimento, em média, de setenta (70) refeições (almôço) tipo popular, para operários da SNAPP lotados na área.

3 — Serão livres os preços de venda de refeições e lanches à pessoa estranhas aos SNAPP que possuam livre acesso à área portuária.

Não será permitido a venda de bebidas alcoólicas.

4 — As propostas deverão ser entregues na sala onde funciona o Departamento Técnico (SP-1) da Superintendência Portuária, às 10 horas do dia cinco (5) de julho de 1966.

5 — As propostas deverão ser apresentadas em sobre-cartas opacas, fechadas, em duas (2) vias datilografadas ou manuscritas, todas devidamente assinadas pelo proponente ou responsável legal.

6 — As propostas serão abertas e examinadas na presença dos interessados presentes, no dia e hora a que faz referência o item 4 do presente Edital.

7 — Reserva-se a Autarquia o direito de se assim aconselhar seu interesse, cancelar a presente Concorrência.

8 — Como prova de idoneidade dos concorrentes será exigido o seguinte:

a) — Firmas: Inscrição no Departamento de Material destes "Serviços";

b) — Concorrentes individuais;

— carteira de identidade;

— Título de eleitor;

— Serviço Militar (quitação);

— Folha corrida da Polícia;

— Folha corrida da Auditoria de Guerra;

— Atestado firmado por duas pessoas idôneas declarando:

— boa conduta de concorrente;

— ter o concorrente condições financeiras para explorar o negócio.

9 — De cada concorrente será exigida uma Caução de Cr\$ 80.000 (Oitenta mil Cruzeiros), que deverá ser recolhida na Tesouraria da SNAPP até às dez (10) horas do dia 4 de julho de 1966.

Eng. Francisco Salgado. Presidente da Comissão de Concorrência.

Reg. n. 1584 — Dia 24.6.6

AMAZÔNIA — Derivados de Petróleo S. A.

Ata da Assembléia Geral Ordinária de Amazônia — Derivados de Petróleo S/A., realizada no dia 30 de Abril de 1963.

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e três, às dezesseis horas, na sede, social da empresa, sita à Rua Gaspar Viana, 139, sala 6, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas de Amazônia-Derivados de Petróleo S/A. em desobriga aos termos do Edital de Convocação, publicado no "Diário Oficial" do Estado e em "O Liberal", dentro do tríduo legal e vasado nos seguintes termos: "Amazônia-Derivados de Petróleo S/A. Assembléia Geral Ordinária. Convocação. Pelo presente Edital, convocamos os acionistas de Amazônia-Derivados de Petróleo S/A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e deliberarem sobre o seguinte: Leitura e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço e Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal sobre as atividades do ano de 1962. Eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal. Fixação dos honorários dos diretores e dos membros do Conselho Fiscal. O que ocorrer. Belém, 2 de abril de 1963. (a) Pedro José Martin de Mello, Diretor". Dando início aos trabalhos, o Diretor Pedro José Martin de Mello as-

sumiu a presidência da Bonfim de Almeida". Colocados tais documentos em discussão, foram os mesmos aprovados por unanimidade. Prosseguindo os trabalhos, a Assembléia elegeu, na forma estatutária, para a Diretoria, com mandato de um ano, os seguintes acionistas: Pedro José Martin de Mello, Adriano Xavier de Oliveira Pimentel, José Carlos Monteiro Raymundo e Henry Chercalla Kayath, tendo como honorários os estabelecidos pela legislação do imposto de renda aplicável à matéria; para o Conselho Fiscal, como membros efetivos, os seguintes: Geraldo Ferreira Lima, brasileiro, casado, advogado e contador; José Maria Bonfim de Almeida, brasileiro, casado, contador, e José Ribamar Monteiro de Carvalho, brasileiro, solteiro, comerciante, todos residentes e domiciliados nesta capital. Como suplentes do referido Conselho, Anilócin Mala Barjona de Miranda, brasileiro, casado, comerciante, Raimunda de Nazaré Barata, brasileira, solteira, comerciante, e Carlos Campos Corrêa, brasileiro, solteiro, universitário, todos residentes e domiciliados nesta Capital, ficando os eleitos com o mandato de um ano e assegurado ao conselheiro em exercício honorários mensais de Cr\$ 200.00 (duzentos cruzeiros). Na da mais havendo a tratar, resolveu o presidente dar por encerrada a sessão, tendo eu, Roberto José Barboza de Oliveira, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme foi por todos assinada. Belém, 30 de abril de 1963. aa.) Pedro José Martin de Mello, Roberto José Barboza de Oliveira, José Carlos Monteiro Raymundo, Henry Chercalla Kayath, Adriano Xavier de Oliveira Pimentel, Medrado Castelo Branco, pp de José Nunes de Castro, Pedro José Martin de Mello. Está conforme o original:

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A.

Cr\$ 4.500
Pagou os emolumentos na 1ª via na importância de (Quatro mil e quinhentos cruzeiros).

Belém, 4 de maio de 1966.

CARTÓRIO CHERMONT

Reconheço por semelhança a firma de Pedro José Martin de Mello.

Belém, 4 de maio de 1965.

Em testemunho R. M. B. L. da verdade.

Rosa Maria Barata Leite

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 5 de maio de 1965 e mandada

avalar por despacho do Diretor da mesma data

contendo duas (2) folhas de n. 1293/94 que vão por mim rubricadas com o

apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamen-

to o n. 416/65. E para constar eu, Carmen Celes-

te Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial

do Estado do Pará, em Belém, 5 de maio de 1965.

Pelo Diretor Carmen Celeste Tenreiro Aranha.

1960 — Dia 25.6.66

FABRICA NAZARÉ S/A

ATA da Assembléia Geral Ordinária realizada em

30 de abril de 1966.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil

novecentos e sessenta e seis, em sua sede social,

na Travessa Frutuoso Guimarães, n. 441, reuni-

u-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionis-

tas da sociedade anônima "Fábrica Nazaré, S/A", a

fim de deliberarem sobre as contas do exercício so-

cial recém findo, balanço, conta de Lucros e Perdas,

relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal,

conforme anúncios inseridos no "Diário Ofi-

cial" do Estado; edição dos dias 19, 20 e 21 de

abril do ano em curso, e nos mesmos dias no jornal

"A Província do Pará".

Assinado o livro de presença, verificou-se haver número legal para a reunião, assumindo a presidência dos trabalhos por escolha dos acionistas presentes, conforme determinado os Estatutos da Sociedade, o diretor Manoel Dias Lopes, também presente da sociedade, que convidou os acionistas Alberto Dias Neves e Altair Corrêa Vieira para secretariarem a reunião como primeiro e segundo secretário respectivamente. Legalmente constituída a mesa regedora dos trabalhos, o presidente deu por iniciada a reunião, determinando ao primeiro secretário que procedesse à leitura dos anúncios de convocação já citados acima, e que foi feito e que têm o seguinte teor: "Fábrica Nazaré S/A", — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — Pelo presente, ficam convidados os srs. acionistas da sociedade anônima "Fábrica Nazaré, S/A", para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 30 do corrente às 10,00 horas, em sua sede social sita à travessa Frutuoso Guimarães, n. 441, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a ordem do dia abaixo, nos termos do artigo 88 do Decreto — Lei n. 2.627 de 26-09-40, a saber: a) — Balanço, demonstração da conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal; b) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal; c) — O que ocorrer. Belém (Pa.), 30 de abril de 1966. Por: "Fábrica Nazaré, S/A". a.) Manoel Dias Lopes Presidente. Concluída a leitura, o presidente declarou que se ia passar à ordem do dia, submetendo apreciação dos presentes e pondo em discussão o Balanço, a conta de Lucros e Perdas, o relatório da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, as contas do exercício social recém findo, documentos esses devidamente publicados no "Diário Oficial"

do Estado, edição do dia 23 de abril do corrente ano e no jornal "A Província do Pará", no dia 26 de abril do corrente ano. Tais documentos ficaram à disposição dos srs. acionistas pelo prazo legal, conforme avisos publicados no "Diário Oficial" do Estado, edições de 23, 26 e 29 de março do ano em curso e no jornal "A Província do Pará" edições dos mesmos dias do mesmo ano e mês, cujo inteiro teor foi lido pelo secretário, e é o seguinte: "Fábrica Nazaré, S/A". Aviso aos Acionistas — Avisamos aos srs. acionistas que se encontram à disposição dos mesmos em nossa sede social, sita à Travessa Frutuoso Guimarães, n. 441, durante as horas de expediente, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, das Sociedades por Ações, referente ao exercício social encerrado em 31-12-65. Belém (Pa), 23 de março de 1966. Por: "Fábrica Nazaré, S/A." a.) Manoel Dias Lopes presidente. Após o término da leitura, o presidente colocou em discussão os documentos anteriormente referidos, facultando a palavra a quem dela quizesse fazer uso. Como não houvesse pronunciamento por parte de nenhum acionista, o presidente solicitou aos presentes que se mantivessem sentados todos aqueles que aprovassem os documentos que estavam sob deliberação. Verificando que todos os presentes mantinham-se sentados, aprovando desta forma por unanimidade os documentos em discussão, o presidente declarou que estavam aprovados todos os documentos, tais como: Balanço, conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e demais contas do exercício encerrado em 31-12-65, assim como estava aprovada a distribuição do saldo colocado à disposição da As-

sembléia de Acionistas, pela forma como fora proposto no relatório da Diretoria. Ainda fazendo uso da palavra, expôs o presidente que a Diretoria em seu relatório tinha deixado a cargo dos Acionistas a resolução sobre a aplicação do saldo à disposição da Assembléia que constava no Balanço referente aos exercícios anteriores no valor de Cr\$ 31.740.787 (Trinta e um milhões setecentos e quarenta mil setecentos e oitenta e sete cruzeiros). Pediu a palavra o acionista Ladislau de Almeida Moreira que propôs fosse lido o saldo levado para a conta de Reserva de Aumento de Capital. Submetida a apreciação a assembléia do acionista Ladislau de Almeida Moreira foi a mesma unanimemente aceita. O presidente fazendo uso da palavra expôs aos presentes que estava encerrado o mandato dos membros do Conselho Fiscal, razão porque recomendava fosse feita uma eleição para escolha dos novos membros do Conselho Fiscal para o exercício iniciado em 01-01-66, designando para escrutinadores os srs. Raimundo de Almeida Moreira e Vitorino Neves Dias Lopes, dando início imediatamente aos trabalhos da eleição que iria processar-se pelo sistema de escrutínio secreto. A fim de que se organizasse a chapa, o presidente suspendeu por alguns minutos a reunião, que logo após a conclusão da feitura da chapa, voltou-se a reunir, processando-se em seguida a eleição, sendo os votos colocados em uma urna destinada para isso. Apurados os votos, verificou-se que haviam sido reeleitos os membros atuais por unanimidade de votos, ficando o Conselho Fiscal composto dos seguintes membros: para membros efetivos: Doutor Alberaro Cavaleiro de Macêdo Klautau, Dorival Mônico Belúcio e dr. Paulo Rúbio de Bastos Meira; para suplentes: Manoel Alves de Souza, Mário Fernandes Conde e Manoel de Almeida Moreira. Após o resultado o presidente deu por empossado nos seus cargos todos os eleitos, devendo-se lavrar o termo de posse no livro competente. Mais uma vez fazendo uso da palavra, o presidente comunicou ao plenário que deveria ser fixado o novos honorários para os membros do Conselho Fiscal, motivo porque colocava o assunto sob apreciação, para que a Assembléia se pronunciasse acerca do "quantum" a ser fixado. Pediu a palavra o acionista Antonio Domingos Leitão, que propôs fosse fixado honorário de Cr\$ 1.000 (Um mil cruzeiros) para os membros do Conselho Fiscal e suplentes. Colocada em votação a proposta do acionista Antonio Domingos Leitão, foi a mesma aprovada por todos os presentes. O presidente facultou mais uma vez a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se pronunciou deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos os acionistas, suspendendo por alguns minutos os trabalhos, a fim de que fosse lavrada a presente Ata, o que foi feito por mim secretário. Reaberta a sessão foi a mesma lida para o plenário que aprovou na sua íntegra, sendo assinada pelos membros da mesa e por todos os acionistas presentes. Belém (Pa), 30 de abril de 1966. aa.) Manoel Dias Lopes, Newton Corrêa Vieira, Joaquim Dias, Alberto Dias Neves, Ladislau de Almeida Moreira, Vitorino Neves Dias Lopes, Raimundo de Almeida Moreira, Altair Corrêa Vieira, Antonio Domingos Leitão. "Fábrica Nazaré, S/A." (a.) Manoel Dias Lopes

**CARTÓRIO
KÓS MIRANDA**
Reconheço a assinatura supra de Manoel Dias

Lopes.
Em sinal C. N. A. R. da verdade.

Belém, 6 de junho de 1966.

Carlos N. A. Ribeiro
Tab. Substituto

BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S. A.

Cr\$ 4.000

Pagou os emolumentos na 1ª via na importância de (Quatro mil cruzeiros). Belém, 6 de junho de 1966.

Ass. Ilegível.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 6 de junho de 1966 e mandada arquivar por despacho do Diretor da mesma data contendo três (3) folhas de n. 7115/17 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 737/66. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 6 de junho de 1966. Carmen Celeste Tenreiro Aranha

Pelo Diretor

Reg. n. 1595 — Dia 28.6.66

FIAÇÃO E TECELAGEM N. S. DE FÁTIMA S.A., (T E C E F Á T I M A)

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de "Fiação e Tecelagem Nossa Senhora de Fátima S.A.", realizada a treze de junho de 1966.

Aos treze dias do mês de junho de 1966, às 16 horas, à Av. Presidente Vargas, sala 1.112, reuniram-se, em segunda convocação, os acionistas de "Fiação e Tecelagem N. S. de Fátima S.A.", (Tecefátima), devidamente convocados. Os acionistas presentes, representativos da importância de cinco milhões e duzentos mil cruzeiros do Capital Social, que é de dez milhões de cruzeiros, cujas assinaturas com todas as especificações exigidas por Lei, in-

(a.) Ilegível.

Aos quinze (15) dias do mês de junho do ano corrente de mil novecentos e sessenta e seis, às onze horas e trinta minutos (11,30), na sede social da "Companhia Amazônia Têxtil de Aniagaem" — CATA, — sita à rua do Arsenal, número cento e trinta e oito (138), nesta Capital, reuniram-se em primeira convocação, em Assembléia Geral Extra-

ordinária, os acionistas desta Companhia, prévia e regularmente convocados para este fim, através de Editais publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado e nos jornais de maior circulação, nos dias sete, oito, nove e onze do corrente mês. Verificado, pelo livro de presenças, número legal para deliberar, foi instalada a Assembléia Geral Extraordinária, assumindo a direção dos trabalhos o acionista Valdemiro Martins Gomes, Presidente da Companhia, que à sua vez, convidou o acionista Laurindo Gonçalves Amorim, para servir de secretário, ficando assim, constituída a mesa. Iniciando os trabalhos solicitou o senhor Presidente fôsse lida, pelo senhor secretário, o edital de convocação, o que foi feito, com o seguinte teor: "Companhia Amazônia Têxtil de Aniam — CATA — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — Pelo presente ficam convidadas os Senhores Acionistas da Companhia Amazônia Têxtil de Aniam — CATA, — para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 15 de junho de 1966, às onze horas e trinta minutos, em sua sede social, à rua do Arsenal n. 138, para o fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento do Capital Social mediante aproveitamento de reservas disponíveis e do Fundo de Correção Monetária; b) Reforma dos Estatutos; c) O que ocorrer. Belém, 6 de junho de 1966. — (a) Valdemiro Martins Gomes, Presidente. Finda a leitura, o senhor Presidente, seguindo a ordem do dia, solicitou fôsse feita a leitura da proposta da Diretoria, encaminhada à Assembléia ali presente, bem como os termos do Parecer emitido pelo Conselho Fiscal sobre a mesma. Na proposta e no Parecer referidos, se continha o

seguinte: **Proposta da Diretoria:** Senhores Acionistas, o Balanço da Empresa relativo ao exercício encerrado em 31.12.65, registra na conta de Reservas disponíveis uma parcela de Cr\$ 438.847.532 (quatrocentos e trinta e oito milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois cruzeiros), sendo: Cr\$ 382.401.282 (trezentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e hum mil, duzentos e oitenta e dois cruzeiros) do saldo à Disposição da Assembléia Geral e Cr\$ 56.446.250 (cinquenta e seis milhões quatrocentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta cruzeiros) a Reserva para Aumento de Capital. A Diretoria da Empresa cumpre, no corrente ano, dupla obrigação: A primeira, de manter em operação normal a sua 1.^a implantada Unidade, levando em conta, principalmente, o preço da matéria prima que se elevou, do fim daquele para o princípio do ano em curso, em cerca de 40%. A segunda, não menos importante, refere-se à implantação da 2.^a Unidade fabril, cujo término está previsto para o segundo semestre do corrente ano. O atendimento dessa dupla responsabilidade, obriga a uma movimentação de recursos muito acima do normal, impossível de ser atendida dentro, da conjuntura de retraimento do crédito. Isto de um lado. Do outro, a obrigatoriedade instituída pela lei n. 4357 de 16-7-64, de reavaliar o seu Ativo Imobilizado anualmente. Assim sendo, submete à essa Assembléia Geral à aprovação das seguintes proposições: a) Aumento do Capital Social na ordem de Cr\$ 847.500.000 (oitocentos e quarenta e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros), mediante a emissão de 678.000 (seis-

centas e setenta e oito mil) novas ações ordinárias e 169.500 (cento e sessenta e nove mil e quinhentas) novas ações preferenciais da série "A", proveniente de recursos retirados das seguintes verbas: Cr\$ 381.000.000 (trezentos e oitenta e hum milhões de cruzeiros) do saldo à Disposição da Assembléia no balanço de 1965, que na Assembléia Geral Ordinária de 4.4-66, ficou aprovado para inclusão no aumento de capital; Cr\$ 55.500.000 (cinquenta e cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros) oriundos da conta Reserva para Aumento de Capital e finalmente Cr\$ 411.000.000 (quatrocentos e onze milhões de cruzeiros) utilizados do Fundo de Correção Monetária. Deixamos, portanto, saldo nas contas mencionadas, para que o aumento ora proposto corresponda a um percentual de 56,5% em relação ao valor nominal de cada ação. b) Em consequência da alteração do capital, dar a seguinte redação ao artigo 5.^o de nossos Estatutos Sociais: Art. 5.^o — O Capital Social é de Cr\$ 2.638.981.000 (dois bilhões seiscentos e trinta e oito milhões novecentos e oitenta e hum mil cruzeiros), correspondendo a 1.978.000 (hum milhão novecentos e setenta e oito mil) ações ordinárias; 469.500 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quinhentas) ações preferenciais da série "A" e 191.481 (cento e noventa e hum mil quatrocentas e oitenta e uma) ações preferenciais da série "B", todas de valor nominal de Cr\$ 1.000 (hum mil cruzeiros). A aprovação por essa digna Assembléia das medidas aqui sugeridas e propostas, imprescindíveis à execução, com êxito, da atividade empresarial, traduzirá, também, o elevado espírito de compreensão existente entre os

órgãos executivos e de decisão da CATA. Belém, 10 (dez) de junho de mil novecentos e sessenta e seis. **Parecer do Conselho Fiscal:** Senhores Acionistas, a proposta que nos foi entregue para o parecer, a ser submetida à Assembléia Geral Extraordinária de 15-6-66, examinamos sob todos os aspectos e concluímos que a referida mensagem merece a integral aprovação de V. Sas., considerando que as medidas solicitadas e sugeridas atendem plenamente aos interesses sociais, enquadrando-se nos legítimos preceitos legais. Belém, 12 (doze) de junho de mil novecentos e sessenta e seis. — (aa) José Ivo Loureiro do Amaral, Domingos Francisco Bastos e Nabor de Castro e Silva. Terminada a leitura dos documentos antes mencionados, foram os mesmos, pelo senhor Presidente, colocados em discussão. No decorrer dos debates o acionista Erico Parente de Araújo disse que a aprovação da proposta, dada a sua clareza de conteúdo e objetivo, constituía um dever. Entretanto, desejava, e a s o merecesse aprovação de seus pares, ficasse fixado ali e naquela ocasião o correspondente percentual de 56,5% (cinquenta e seis por cento e meio) que caberia a cada ação, com o aproveitamento das Reservas e Fundo constante da proposta da Diretoria. Como todos tivessem ficado acordes com a questão de ordem levantada, o senhor Presidente informou que o percentual de cinquenta e seis e meio por cento encontrado sobre as ações ordinárias e preferenciais atinge a uma parcela de Cr\$ 847.500.000 (oitocentos e quarenta e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros), proveniente dos seguintes títulos: ... Cr\$ 381.000.000 (trezentos e oitenta e hum milhões); Cr\$ 55.500.000

(cinquenta e cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros); Cr\$ 411.000.000 (quatrocentos e onze milhões de cruzeiros), do saldo que ficou à Disposição da Assembléia no Balanço de 1965; Reserva para o Aumento de Capital e do Fundo de Correção Monetária, respectivamente, que incorporados ao atual capital social de Cr\$ 1.791.481.000 (hum bilhão setecentos e noventa e hum milhões quatrocentos e oitenta e hum mil cruzeiros), se elevará para Cr\$ 2.638.981.000 (dois bilhões seiscentos e trinta e oito milhões, novecentos e oitenta e hum mil cruzeiros), correspondente a 1.978.000 (hum milhão novecentos e setenta e oito mil) ações ordinárias; 469.500 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quinhentas) ações preferenciais da série "A" e 191.481 (cento e noventa e um mil quatrocentas e oitenta e uma) ações preferenciais da série "B" Lei 4216. Esclarecida a questão, e como não houvesse nenhuma outra indagação, o senhor Presidente colocou o assunto em votação, acompanhado da reforma dos Estatutos, inerente à proposta de aumento do capital, merecendo aprovação unânime. Ficava, pois aprovado e homologado o aumento proposto, assim como os Estatutos Sociais nas partes atingidas pelas decisões na Assembléia, e que passariam a vigorar com a redação constante da referida proposta, a partir desta data. E como no item "O que ocorrer" ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o senhor Presidente, agradecendo a presença de todos e enaltecendo o clima de cordialidade em que se desenrolaram os trabalhos da Assembléia, encerrou a sessão e mandou que fôsse lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e achada confor-

me, foi aprovada e por todos os presentes assinada. Belém, 15 (quinze) de junho de mil novecentos e sessenta e seis.

Pela Mesa:

(aa) Valdemiro Martins Gomes e Laurindo Gonçalves Amorim.

Acionistas:

(aa) P.p. João da Silva Cunha, Nabor de Castro e Silva; P.p. Raimundo Rodrigues da Cunha Filho, Nabor de Castro e Silva; P.p. Juvêncio Rodrigues da Cunha, Nabor de Castro e Silva; P.p. Antônio Bernardo Dias Maia, Nabor de Castro e Silva; Manoel Socio de Nascimento; Alda Aguiar Gomes, Manoel Martins Nogueira; Nabor de Castro e Silva; José Ivo Loureiro do Amaral e Erico Parente de Araújo.

Declaramos, para os devidos fins, que esta é a cópia fiel da Ata transcrita no livro respectivo. Belém, 15 de junho de 1966.

"Cia. Amazônia Têxtil de Anigagem — (CATA).

(a) Valdemiro Martins Gomes, Diretor-Presidente.

Cartório Chermont

Reconheço por semelhança a firma supra de Valdemiro Martins Gomes.

Belém, 24 de Junho de 1966.

Em testemunho HM da verdade.

(a) Humberto Mendes, Tabelião substituto.

Banco do Estado do Pará, S. A. — Cr\$ 30.000 — Pagou os emolumentos na 1.^a via na importância de trinta mil cruzeiros. Belém, 24 de junho de 1966.

Junta Comercial do Estado do Pará — Esta ata em 5 vias foi apresentada no dia 24 de junho de 1966 e mandada arquivar por despacho do Diretor de mesma data, contendo três (3) folhas de ns. ... 8175/77 que vão por mim rubricadas com o apelido

Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 889/66. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 24 de junho de 1966. Pelo Diretor, Carmen Celeste Tenreiro Aranha. (Reg. n. 1605 — Dia 28-6.66).

VIANA PEREIRA,
MADEIRAS DA
AMAZÔNIA S/A.
(VIPASA)

Assembléia Geral
Extraordinária

1a. CONVOCAÇÃO

De acordo com os nossos Estatutos e o Decreto lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, convoco os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 6 de julho do corrente ano, às 17 horas, em nossa sede social à rua Avertano Rocha, 205, para tratar dos seguintes assuntos:

a) Eleição da Diretoria, membros efetivos e suplentes do Conselho Fis-

cal e fixação de honorários para ambos;

b) Alteração dos Estatutos e aumento de capital mediante correção monetária;

c) O que ocorrer de interesse da sociedade.

Belém, 23 de junho de 1966.

(a) Eduardo Viana Pereira
Diretor-Presidente.

(T. n. 12573 Reg. n. 1603 —
Dias 25, 28 e 29.6.66).

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Seção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei n. 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de ADVOGADOS desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, os Bacharéis em Direito ERNESTO PINHO FILHO e JOSÉ DA SILVA SERAFICO DE ASSIS CARVALHO e no Quadro de SOLICITADOR-ACADÊMICO os acadêmicos de Direito DONATO CARDOSO DE SOUZA, MARIA FÁTIMA DE MACEDO PINHO e BENEDITO SANDOVAL BITENCOURT DE OLIVEIRA, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará em 22 de junho de 1966.

(a) João Francisco de Lima Filho — 1.º Secretário.

(T. n. 12569 — Reg. n. 1590 —
Dias 24, 25, 28, 29/6 e 2.7.66).

EDITAIS JUDICIAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital, em que são partes como Apte. Luiz Gonzaga Martins Pereira e S/mulher, assistida de seu advogado o Dr. Raimundo Puget, é apelada Neuza Silva Farias e seu marido, a fim de ser preparada dita apelação para sorteio de relator distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de dez (10) dias a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 23 de junho de 1966. (a) LUIS FARIA, Secretário do T. R. E.

(G. Reg. n. 7022 — Dia —
25.6.66).

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Penal da Capital, em que são partes como Apelante: Walter Gonçalves, assistido de seu procurador o Dr. Raimundo Noletto e apelado: — Raimundo Alves de Oliveira, assistido de seu advogado o Dr. Pedro de Moura Palha, a fim de ser preparada dita apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras, dentro do prazo de dez (10) dias a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 23 de junho de 1966. (a) LUIS FARIA, Secretário do T. R. E.

(G. Reg. n. 7023 — Dia —
25.6.66).

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital em que são partes como apelante Rodofranc Ltda. E Efraim Ramiro Bentes, e outro assistido de seu advogado o Dr. Pedro de Moura Palha, e Apelado o Banco do Brasil S. A., assistido de seu advogado o Dr. Clóvis Malcher, a fim de ser preparada dita Apelação para sorteio de relator distribuição e julgamento por uma das Câmaras, a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 23 de junho de 1966. (a) LUIS FARIA, Secretário do T. R. E.

(G. Reg. n. 7024 — Dia —
25.6.66).

Anúncio de Julgamento da 2a. Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 30 de junho corrente para julgamento, pela 2a. Câmara Cível, dos seguintes feitos:

Apelação Cível — Capital — Apelante — Durval Ronaldo Melo Vieira — Apelada — Marina Antunes Montenegro Duarte — Relator — Desembargador José Amazonas Pantoja.

Recurso Cível "ex-officio" — Vigia — Recorrente — O Dr. Juiz de Direito da Comarca — Recorrida — A Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas — Relator — Desembargador Roberto Freire.

Apelação Cível "ex-officio" — Capital — Apelante — O Dr. Juiz de Direito da 7a. Vara — Apelados — José Maceno de Souza e sua mulher — Relator — Desembargador Roberto Freire da Silva.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 23 de junho de 1966. (a) Amazonina Silva, Oficial Administrativo.

(G. Reg. n. 7057 — Dia —
25.6.66).

SUL DO PARÁ

Outorgantes e reciprocamente outorgados: G. Lunardelli S/A
Agricultura, Comércio, Exportação.

Livro de Notas n.º 2.144. Fls. 94.

nesta Capital de São Paulo, e 23) Waldemar Bianchi, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à rua Francisco Dias Velho n.º 1092, nesta Capital de São Paulo, os presentes meus conhecidos e reconhecidos pelos próprios de que trato, por mim talibelião e pelas duas testemunhas, adiante nomeadas e assinadas, do que dou fé, E, perante as mesmas testemunhas, pelas partes contraentes, outorgantes e reciprocamente outorgadas, me foi dito, de comum acórdão: 1.º) que são os únicos sócios quotistas da sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, denominada "Codespar — Companhia de Desenvolvimento Sul do Pará Limitada", com sede em Barreira do Campo, distrito do Município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará e escritório nesta Capital do Estado de São Paulo, à rua Libero Barão n.º 501, 16.º andar, cujo contrato social está registrado sob número de ordem 57, a fls. 47/49, do livro n.º 6 de "Transcrição das Transcrições" do Cartório do Registro Civil da Comarca de Conceição do Araguaia, em data de 13 de setembro de 1962, 2.º) que a "Codespar — Companhia de Desenvolvimento Sul do Pará Limitada" vem explorando suas propriedades com a pecuária e a agricultura, mas que pretendendo dar maior amplitude aos negócios sociais, todos os seus sócios convencionam entre si transformar, como de fato por esta transformam, a referida sociedade civil em uma sociedade anônima, sob a denominação de "Codespar — Companhia de Desenvolvimento Sul do Pará" com os mesmos sócios, com a mesma sede e idêntico prazo de duração, e com o mesmo capital social que é de Cr\$ 1.262.736.000 (um bilhão, duzentos e sessenta e dois milhões, setecentos e trinta e seis mil cruzeiros), sendo que Cr\$ 1.050.356.000 (um bilhão e cinquenta milhões e trezentos e cinquenta e seis mil cruzeiros) estavam totalmente integralizados, ao passo que Cr\$ 212.380.000 (duzentos e doze milhões, trezentos e oitenta mil cruzeiros) dependiam de integralização, nos termos e na forma da alteração contratual de 31 de março de 1966, registrada sob número de ordem 163, no livro n.º 6 de "Títulos e Documentos" às fls. 188/195, do Cartório de Registro Civil da Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, em data de 31 de março de 1966, estando, no entanto, nesta data, totalmente integralizado, tornando-se a "Codespar — Companhia de Desenvolvimento Sul do Pará", sucessora para todos os efeitos da Codespar — Companhia de Desenvolvimento Sul do Pará Limitada, sendo certo que a sociedade anônima ora constituída mantém, sem solução de continuidade, todos os direitos e obrigações que compunham o patrimônio da sociedade transformada, 3.º) que a "Codespar — Companhia de Desenvolvimento Sul do Pará, reger-se-á doravante, pelos seguintes Estatutos. Capítulo I — Da denominação, sede, objeto e duração. Art. 1.º — Sob a denominação de "Codespar — Companhia de Desenvolvimento Sul do Pará, fica constituída uma sociedade anônima, que se regerá pelos presentes Estatutos e pela legislação em vigor. Art. 2.º — A sociedade tem sede e foro na cidade de Barreira do Campo, distrito do município de Santana do Araguaia e comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará e escritórios nas cidades de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo e de Belém, Capital do Estado do Pará, podendo criar agências, filiais ou sucursais em qualquer localidade dentro ou fora do Território Nacional, por deliberação e critério da Diretoria. Art. 3.º — A sociedade tem por objeto a exploração agro-pecuária, colonização, loteamento e venda de terras, e a extração, produção, industrialização, comércio e exportação de quaisquer produtos agrícolas, florestais e pecuárias. Art. 4.º — O prazo de duração da sociedade é indeterminado. Capítulo II — Do capital e ações. Art. 5.º — O capital social é de Cr\$ 1.262.736.000 (um bilhão, duzentos e sessenta e dois milhões, setecentos e trinta e seis mil cruzeiros), dividido em 1.262.736 (um milhão, duzentas e sessenta e duas mil, setecentas e trinta e seis) ações ordinárias, nominativas do valor nominal de Cr\$ 1.000 (um mil cruzeiros) cada uma. Parágrafo 1.º — a cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das assembleias gerais. Parágrafo 2.º — poderá a sociedade emitir títulos múltiplos de ações. Parágrafo 3.º — a sociedade poderá aumentar o seu capital também pela emissão de ações preferenciais, sem direito a voto, intransferíveis pelo prazo de cinco (5) anos e com prioridade na distribuição de dividendos até o limite de 6% (seis por cento) sobre o seu valor nominal, competindo a assembleia geral dos acionistas, por proposta da Diretoria e ouvido o Conselho Fiscal, fixar a respectiva percentagem. Parágrafo 4.º — o excedente dos lucros líquidos e até alcançar idêntica percentagem sobre o valor nominal das ações ordinárias, distribuir-se-á por estas ações. O restante, se houver, será igualmente partilhado pelas duas classes de ações, ou sejam, ordinárias e preferenciais. Parágrafo 5.º — A assembleia geral dos acionistas poderá criar fundo destinado ao resgate das ações preferenciais. O resgate independe de aprovação dos titulares de ações preferenciais. Capítulo III — Da Administração. Art. 6.º — a sociedade, será administrada por uma Diretoria composta de cinco (5) membros, sendo: um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente e três Diretores Executivos, eleitos pela assembleia geral, com mandato de quatro (4) anos, sendo facultada a reeleição. Parágrafo 1.º — os Diretores serão eleitos pelo prazo de quatro (4) anos, sendo certo, no entanto, que o mandato da primeira Diretoria expirar-se-á na data da assembleia geral ordinária que vier a ser convocada no exercício de 1970. Parágrafo 2.º — Cada Diretor para garantia de sua gestão, caucionará com (100) ações ordinárias da sociedade, próprias

ou de terceiros, caução essa que só poderá ser levantada no término da sua gestão e após a aprovação das contas do exercício em que servir. Parágrafo 3.º — vagando o cargo de Diretor, os demais, caso julguem necessário, escolherão um substituto que servirá até a primeira assembleia geral, que elegerá novo Diretor pelo tempo que faltar para completar o mandato do Diretor substituído. Parágrafo 4.º — no impedimento ou ausência de qualquer dos Diretores, a sociedade continuará a ser administrada pelos demais Diretores. Art. 7.º — compete à Diretoria: a) resolver sobre a aplicação dos fundos sociais, administrar e fiscalizar todos os negócios da sociedade, inclusive contrair obrigações, adquirir, alienar, hipotecar e de qualquer forma onerar bens sociais, móveis e imóveis, renunciar direitos e transigir, b) deliberar sobre a criação e extinção de filiais, sucursais, agências ou departamentos da sociedade no país ou no estrangeiro, c) convocar as assembleias gerais, na forma da lei, d) apresentar à assembleia geral ordinária, anual, o relatório sobre a situação da sociedade e providenciar o levantamento do balanço de cada exercício, submetendo-os ao parecer do Conselho Fiscal, e) cumprir e fazer cumprir em todos os seus termos os preceitos estatutários e as deliberações das assembleias gerais e as disposições legais a que estiver sujeita a sociedade. Parágrafo único — nenhum ato, porém, que signifique transação, renúncia de direitos, que importe alienação de bens móveis ou imóveis da sociedade ou acarrete para esta qualquer obrigação valerá sem a assinatura conjunta de dois Diretores Executivos da sociedade. Art. 8.º — a Diretoria reunir-se-á pelo menos uma vez por trimestre e todas as vezes que os interesses sociais o exigirem podendo a reunião ser convocada por qualquer Diretor; Parágrafo único — as deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no livro próprio e serão tomadas por maioria de votos. Art. 9.º — a título de remuneração pelos seus respectivos serviços, os Diretores perceberão honorários que lhes serão fixados pela assembleia geral a razão de uma quantia fixa, mensal ou anual, e de uma percentagem anual sobre os lucros líquidos de cada balanço. Os honorários fixos, mensais ou anuais, poderão ser alterados em cada assembleia geral. A percentagem anual sobre os lucros líquidos será estabelecida pela assembleia geral ordinária que aprovar as contas dos Diretores e referente ao exercício em que as contas foram aprovadas. Art. 10.º — Compete ao Diretor-Presidente: a) a representação da sociedade em todas as suas relações com terceiros, em juízo ou fora dele, b) a supervisão geral de todos os negócios da sociedade, c) instalar e presidir as reuniões da Diretoria e as Assembleias Gerais da sociedade, d) nomear, no limite de suas atribuições e poderes, e em nome da sociedade, procuradores e representantes para todo e qualquer ato, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar, Art. 11.º Compete ao Diretor Vice-Presidente: a) a representação da sociedade em todas as suas relações com terceiros, em juízo ou fora dele; b) substituir o Diretor Presidente em todas as suas ausências ou impedimentos, Art. 12.º — Compete aos Diretores Executivos: a) exercerem a direção geral e imediata de todos os negócios da sociedade, pelo que ficam investidos de amplos e gerais poderes de administração, b) examinarem, em conjunto com os demais Diretores, os projetos específicos de cada setor e tomarem as decisões que consultem aos interesses da sociedade, c) programarem em conjunto com os demais Diretores as atividades do exercício, determinando o alcance e o volume de cada setor, d) prepararem os orçamentos para o exercício e fiscalizarem sua execução; e) estabelecerem a programação financeira para o exercício. Capítulo IV — Do Conselho Fiscal. Art. 13.º — a sociedade terá um Conselho Fiscal composto de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral ordinária, podendo ser reeleitos. Art. 14.º — para o exercício de suas funções legais o Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente em janeiro, abril, julho e outubro, funcionando regularmente com a presença de três de seus membros, substituídos desde logo os efetivos pelos suplentes sempre que se verificar a ausência de qualquer deles. Parágrafo único: O Conselho Fiscal reunir-se-á extraordinariamente, sempre que solicitado ou necessário. Art. 15.º — a remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada anualmente pela Assembleia Geral ordinária que os eleger, a razão de uma determinada importância pela presença a cada uma das sessões. Capítulo V — Da Assembleia Geral. Art. 16.º — a assembleia geral reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses de cada ano e extraordinariamente sempre que convocada na forma da lei. Parágrafo único — a assembleia geral será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, que convidará um acionista para secretário, processando-se a convocação da assembleia, funcionamento e deliberações na conformidade com as respectivas disposições legais. Capítulo VI — Do exercício social, lucros e sua distribuição. Art. 17.º — o exercício social coincidirá com o ano civil, e terminará a trinta e um (31) de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado o balanço geral para verificação dos resultados do exercício. Parágrafo único — O lucro líquido apurado será assim distribuído: a) cinco por cento (5%) para fundo de reserva legal; b) uma percentagem para fundo de reserva livre e reserva para legislação trabalhista, a critério da Diretoria; c) uma percentagem destinada pela assembleia geral para atender a remuneração variável dos Diretores e que só será distribuída se os "diretores — dico — os dividendos aos acionistas corresponderem ao mínimo de 6% (seis por cento) sobre o capital social, d) uma percentagem até o limite de 6% (seis por cento) fixada pela Assembleia geral para atender aos acionistas portadores de ações preferenciais, observado o disposto no artigo quinto e seus parágrafos, e) dez por cento (10%) para os empregados da empresa, sendo três por cento (3%) em forma de participação em dinheiro e sete por cento (7%) revertidos aos mesmos indiretamente, por meio de assistência social

que lhes deverá ser prestada pela empresa, f) o restante será distribuído como dividendos aos acionistas ou como deliberar a assembleia geral. Capítulo VII — Disposições gerais. Art. 18.º — no caso de dissolução da sociedade, a assembleia geral caberá a nomeação dos liquidantes e do Conselho Fiscal, bem como estabelecer o modo de liquidação do patrimônio social. Art. 19.º — as omissões dos presentes Estatutos serão reguladas pelas disposições do decreto lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940 e pela legislação que lhe for aplicável, 4.º que cada sócio quotista recebe a parte que possua na Codespar — Companhia de Desenvolvimento Sul do Pará Limitada, ora transformada, em ações da sociedade anônima constituída por este instrumento, cada uma do valor de Cr\$ 1.000 (um mil cruzeiros), da forma que se segue: 1) G. Lunardelli S. A. — Agricultura, Comércio, Exportação — que possuía 502.268 (quinhentas e duas mil duzentas e sessenta e oito) quotas do valor total de Cr\$ 502.268.000 (quinhentos e dois milhões duzentos e sessenta e oito mil cruzeiros), recebe 502.268 (quinhentas e duas mil duzentas e sessenta e oito) ações, de igual valor, 2) Nicolau Lunardelli, que possuía 100.454 (cem mil quatrocentas e cinquenta e quatro) quotas do valor total de Cr\$ 100.454.000 (cem milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil cruzeiros), recebe 100.454 (cem mil quatrocentas e cinquenta e quatro) ações de igual valor, 3) Carlos Ribeiro, que possuía 200.907 (duzentas mil, novecentas e sete) quotas do valor total de Cr\$ 200.907.000 (duzentos milhões novecentos e sete mil cruzeiros), recebe 200.907 (duzentas mil, novecentas e sete) ações de igual valor, 4) João Ribeiro, que possuía 120.544 (cento e vinte mil, quinhentos e quarenta e quatro) quotas, do valor total de Cr\$ 120.544.000 (cento e vinte milhões quinhentos e quarenta e quatro mil cruzeiros), recebe 120.544 (cento e vinte mil quinhentas e quarenta e quatro) ações de igual valor, 5) Pedro Ribeiro, que possuía 80.363 (oitenta mil, trezentas e sessenta e três) quotas do valor total de Cr\$ 80.363.000 (oitenta milhões, trezentos e sessenta e três mil cruzeiros), recebe 80.363 (oitenta mil, trezentas e sessenta e três) ações de igual valor, 6) doutor Flávio Pinho de Almeida, que possuía 90.000 (noventa mil) quotas do valor total de Cr\$ 90.000.000 (noventa milhões de cruzeiros), recebe 90.000 (noventa mil) ações de igual valor, 7) Pinho Guimarães S. A. — Comissária Exportadora, que possuía 110.000 (cento e dez mil) quotas do valor total de Cr\$ 110.000.000 (cento e dez milhões de cruzeiros), recebe 110.000 (cento e dez mil) ações de igual valor, 8) Francisco Borges de Souza Dantas Netto, que possuía 50.000 (cinquenta mil) quotas do valor total de Cr\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros), recebe 50.000 (cinquenta mil) ações de igual valor, 9) Gabriel Hernes Filho, que possuía 100 (cem) quotas do valor total de Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros), recebe 100 (cem) ações de igual valor, 10) — André Francisco de Andrade Arantes, que possuía 300 (trezentas) quotas do valor total de Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros), recebe 300 (trezentas) ações de igual valor, 11) Ariosto Da Riva, que possuía 2.000 (duas mil) quotas do valor total de Cr\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros), recebe 2.000 (duas mil) ações de igual valor, 12) doutor Carlos Alberto Azevedo do Amaral, que possuía 300 (trezentas) quotas do valor total de Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros), recebe 300 (trezentas) ações de igual valor, 13) Carlos Alberto Longo, que possuía 300 (trezentas) quotas do valor total de Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros), recebe 300 (trezentas) ações de igual valor, 14) doutor Edmundo da Costa Pimentel, que possuía 300 (trezentas) quotas do valor total de Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros), recebe 300 (trezentas) ações de igual valor, 15) Edoardo de Cerqueira Cesar, que possuía 300 (trezentas) quotas do valor total de Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros), recebe 300 (trezentas) ações de igual valor, 16) doutor Flávio de Almeida Prado Galvão, que possuía 300 (trezentas) quotas do valor total de Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros), recebe 300 (trezentas) ações de igual valor, 17) João D'Assunção Mós Ferreira, que possuía 300 (trezentas) quotas do valor total de Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros), recebe 300 (trezentas) ações de igual valor, 18) doutor Luiz Cassio dos Santos Werneck, que possuía 300 (trezentas) quotas do valor total de Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros), recebe 300 (trezentas) ações de igual valor, 19) doutor Marcos Fabio Lion, que possuía 300 (trezentas) quotas do valor total de Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros), recebe 300 (trezentas) ações de igual valor, 20) Mário Renzo Toldi, que possuía 300 (trezentas) quotas do valor total de Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros), recebe 300 (trezentas) ações de igual valor, 21) Maria Crespi, que possuía 500 (quinhentas) quotas do valor total de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros), recebe 500 (quinhentas) ações de igual valor, 22) Pedro Leardi, que possuía 500 (quinhentas) quotas do valor total de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros), recebe 500 (quinhentas) ações de igual valor, 23) Quintino Barroso Ratto, que possuía 300 (trezentas) quotas, do valor total de Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros), recebe 300 (trezentas) ações de igual valor, 24) doutor Rodolpho Bolini Rivolta, que possuía 300 (trezentas) quotas, do valor total de Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros), recebe 300 (trezentas) ações de igual valor, 25) Ruy Mesquita, que possuía 400 (quatrocentas) quotas do valor total de Cr\$ 400.000 (quatrocentos mil cruzeiros), recebe 400 (quatrocentas) ações de igual valor, 26) Sérgio Cardoso de Oliveira, que possuía 300 (trezentas) quotas do valor total de Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros), recebe 300 (trezentas) ações de igual valor, 27) doutor Vicente Sampaio Góes Neto, que possuía 500 (quinhentas) quotas do valor total de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros), recebe 500 (quinhentas) ações de igual valor, e 28) Waldemar Bianchi, que possuía 300 (trezentas) quotas do valor total de Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros), recebe 300 (trezentas) ações de igual valor, sendo que todos os antigos quotistas, ora acionistas, já foram devidamente qualificados no início deste instrumento, 5.º que para exercer os

cargos de Diretores, membros e suplentes do Conselho Fiscal da Sociedade ora constituída, eles outorgantes e reciprocamente outorgados nomeiam e declaram desde já empossados, os seguintes, Para a Diretoria: Diretor Presidente: Flávio Pinho de Almeida, Diretor Vice-Presidente, Gabriel Hermes Filho, Diretor Executivo, Nicolau Lunardelli, Diretor Executivo, Sérgio Lunardelli, e Diretor Executivo, Carlos Ribeiro, para membros efetivos do Conselho Fiscal: Sérgio Cardoso de Almeida, Ruy Mesquita e doutor Vicente Sampaio Góes Neto, e para suplentes do Conselho Fiscal: Flávio de Almeida Prado Galvão, Carlos Alberto Longo e Pedro Leardi, todos já qualificados no início desta escritura, 6.º) que para remuneração de Diretoria fixaram os honorários de Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros) mensais para cada um dos Diretores, e para o Conselho Fiscal a importância de Cr\$ 5.000 (cinco mil cruzeiros) para cada Conselho em exercício, por sessão que comparecerem, 7.º) que, assim, cumpridas todas as formalidades legais e dando por aprovados os Estatutos transcritos nesta escritura, eles outorgantes e reciprocamente outorgados declaram definitiva constituída a "Codespar — Companhia de Desenvolvimento Sul do Pará", ficando a Diretoria incumbida e autorizada a promover os atos complementares da sua organização. De como assim o disseram, do que dou fé, pediram-me e eu, por distribuição de hoje, lavrei esta escritura, que lhes li em presença das testemunhas, aceitaram por acharem-na conforme a outorgaram, e assinam com as mesmas testemunhas a tudo presentes, que são: Irineu A. Nietto e Waldir Duarte Peixoto, brasileiros, casados, do comércio, residentes nesta Capital e meus conhecidos. — O outorgante e reciprocamente outorgado Pedro Ribeiro é neste ato representado por seu bastante procurador João Ribeiro, conforme procuração de 10 de maio corrente, que me foi exibida e fica arquivada neste Cartório. Eu, Antonio Gonçalves de Sousa Junior, oficial maior, a escrevi e subscrevo. (a. a.) Sérgio Lunardelli — Nicolau Lunardelli — Carlos Ribeiro — João Ribeiro p. p. — João Ribeiro — Flávio Pinho de Almeida p. p. — Flávio Pinho de Almeida — Francisco Borges de Souza Dantas Netto —

Gabriel Hermes Filho — André Francisco de Andrade Arantes — Ariosto Da Riva — Carlos Alberto Azevedo do Amaral — Carlos Alberto Longo — Edmur da Costa Pimentel — Edoardo de Cerqueira Cesar — Flávio de Almeida Prado Galvão — João D'Assunção Mós Ferreira — Luiz Cássio dos Santos Werneck — Marcos Fábio Lion — Mário Renzo Toldi — Marisa Crespi — Pedro Leardi — Quintino Barroso Ratto — Rodolpho Bolini Rivolta — Ruy Mesquita — Sérgio Cardoso de Almeida — Vicente Sampaio Góes Neto — Waldir Duarte Peixoto — Irineu A. Nietto — Waldir Duarte Peixoto. (Coladas e inutilizadas estampilhas estaduais, no valor total de Cr\$ 6.500). Nada mais e dou fé. Traslada na data retro. Dactilografada por Irineu A. Nietto. Eu, Antonio Gonçalves de Sousa Junior, oficial maior, a conferi, subscrevo e assino em público e raso. Em testemunho da verdade.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S. A.

Cr\$ 30.000

Pagou os emolumentos na 1.ª via, na importância de (trinta mil cruzeiros).

Belém, 24 de junho de 1966.

(a) ILEGÍVEL.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta transformação, em 2 vias, foi apresentada no dia 23 de junho de 1966, e mandada arquivar por despacho do Diretor de 24 do mesmo, contendo onze (11) folhas de ns.: 8165/75, que vão por mim rubricadas com o apelido de Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n.º 388/66. E para constar eu Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 24 de junho de 1966.

a) CARMEN CELESTE TENREIRO ARANHA, pelo diretor.

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO

EDITAL

Pelo presente Edital, fica notificado o senhor Americo Henrique da Silva, domiciliado à Passagem Dalva, 207, Rua Tavares Bastos, Marambaia, de que foi interposto Agravo de Instrumento por Empreza Soares S. A., nos autos do Processo TRT-34/66 contra Américo Henrique da Silva, tendo o prazo legal para contraminutar, querendo.

Belém, 21 de junho de 1966.

(a) Rider Nogueira de Brito
Diretor de Secretaria(G. Reg. n. 7036 — Dia —
25.6.66).

EDITAL

Pelo presente Edital fica notificado Manoel Guedes do Nascimento, de que foi a seguinte a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal Regio-

nal do Trabalho, nos autos do Processo TRT-21/66, de Santarém e que o mesmo faz parte:

"Acórdam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sem divergência, conhecer do recurso para, dando-lhe provimento, reformar em parte a sentença recorrida e condenar a recorrente a pagar ao recorrido a quantia de Cr\$ 99.928, como diferença salarial e salário por serviço de estiva e desestiva, já compensada a quantia de Cr\$ 70.000, recebida pelo recorrido, bem assim o salário dos dias de repouso, no período de 14 de junho de 1963 a 23 de setembro de 1964, com base no salário reconhecido por decisão, no montante a ser apurado em liquidação. Custas na forma da lei.

Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 21 dias do mês de junho de 1966.

(a) Rider Nogueira de Brito
Diretor de Secretaria(G. Reg. n. 7037 — Dia —
25.6.66).TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Anúncio de Julgamento
da 1ª Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 28 de junho corrente para julgamento, pela 1ª Câmara Cível, dos seguintes feitos: Apelação Cível — Soure — Apelante — Mário da Silveira Pamplona — Apelado — Raimundo da Silveira Pamplona — Relator — Desembargador Alvaro Pantoja.

Recurso Cível ex-offício — Santa Izabel do Pará — Recorrente — O Dr. Juiz de Direito da Comarca — Recorrido — O Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará — Relator — Desembargador Agnino de Moura Monteiro Lopes.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 22 de Junho de 1966.

Amazonina Silva,
Oficial Administrativo
Reg. n. 6709 — Dia 23.6.66

EDITAL

Anúncio de Julgamento do
Tribunal Pleno

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr.

Desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 29 de junho corrente para julgamento, pelo Tribunal Pleno, do Recurso de Revista da Capital, em que são recorrentes, Ernestino Souza Filho e sua mulher; e, Recorridos, os herdeiros de Zilda da Silva Souza, sendo Relator designado, o Exmo. Sr. Desembargador Oswaldo de Brito Farias.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 23 de junho de 1966.

(a) Amazonina Silva, Oficial Administrativo.
(G. Reg. n. 7025 — Dia —
25.6.66).

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que está neste Cartório com vista ao recorrido Mário de Oliveira Leite, o Recurso extraordinário contra si interposto por Iraci Soares Fróes e outros, por intermédio de seu advogado Dr. Pedro Moura Palha, a fim de ser o mesmo impugnado pelos procuradores judiciais do recorrido, Drs. Oswaldo Trindade, Almir Trindade e outros, dentro do prazo de três (3) dias, a contar da publicação deste.

Dado e passado nesta Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, Belém, aos 22 de junho de 1966.

(a) Wilson Rabelo, Escrivão
(G. Reg. n. 7026 — Dia —
25.6.66).



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELEM — TERÇA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 1966

NUM. 2.466

Proc. 507 (19-456) 13.5.66.
Ped. Reg. 1307.
Ac. 8747 de 15.6.66.
Relator Dr. Delival Nobre.

Belém, 17 de junho de 1966.

Of. 358/66

Senhor Juiz:

Comunico a V. Excia., para os devidos fins, que este T.R., pelo Acórdão n. 8747 de 15 do corrente, ordenou registro da seguinte Comissão Diretora Municipal de Acará, da Aliança Renovadora Nacional.

Presidente: — Raimundo Augusto de Oliveira.

Vice-Presidente: — Aluisio Sá Ferreira.

Secretário-Geral: — Francisco L. Teixeira Filho.

Vogais: — Jorge C. Fernandes — Manoel Serra Ribeiro — João Alves de Oliveira — João Olinto M. Cunha e Manoel Barbosa da Silva.

Suplentes: — David Gonçalves de Souza — Raimundo Nonato Paiva — José Neves Filho — José Izidoro de Souza — João da Costa Cunha — Abdon dos Santos Caluf — Joaquim Gomes de Sales e Orlando Costa.

Membros: — Sebastião Couto da Rocha — Raimundo Pascoal de Oliveira — Arthur Miranda — Benedito Rodrigues Pontes — Antonio Miranda Puga e Orlando Cunha.

Suplentes: — Francisco Virgino Ferreira — Benedito Sinval da Cruz — Cantuário de Lima Puga — Francisco Pinto — Rômulo Nogueira de Souza — José Pacheco e Benedito Fernandes de Oliveira.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Excia., senhor Juiz, os meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

OSWALDO DE BRITO FARIAS
Presidente
(G.)

Proc. 555 (19-464) 27-5-66.
Ped. Reg. 1310.

Ac. 8743 de 13.6.66.

Relator: — Dr. Roberto Freire.

Belém, 15 de junho de 1966

Of. 318/66

Senhor Juiz:

Comunico a V. Excia., para os devidos fins, que este T.R., pelo Acórdão n. 8743 de 13 do corrente,

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

te, ordenou registro da seguinte Comissão Diretora Municipal de Tucuruí, do Movimento Democrático Brasileiro.

Membros: — Zulmiro Gomes — Manoel Augusto Pereira — Cândido Antonio Siqueira — Alexandre José Frances — Manoel da Cruz Alves — Juarez Pontes Francêz — Josias Franco — José Rodrigues de Moraes — Sebastião Clementino da Costa — Cludiano da Mota Leão — Adonis M. Pontes — Benedito Cândido Valente — Raimundo Mendes de Carvalho — José Aragão Pereira — Manoel Estumano de Farias — Benedito N. Brito — Orival Sabbá de Castro — João Aragão Filgueira — Raimundo Bezerra Leite — Raimundo Martins e João Dias Lopes.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Excia., senhor Juiz, os meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

OSWALDO DE BRITO FARIAS
Presidente

(G. — Reg. n. 6782)

Proc. 559 (19-464) 27.5.66.
Ped. Reg. 1314.

Ac. 8744 de 13.6.66.

Relator: Dr. Orlando Braga

Belém, 15 de junho de 1966

Of. 321/66

Senhor Juiz:

Comunico a V. Excia., para os devidos fins, que este T. R., pelo Acórdão n. 8744 de 13 do corrente, ordenou registro da seguinte Comissão Diretora Municipal de Inhangapi, do Movimento Democrático Brasileiro.

Membros: — Benedito Miguel de Souza — Bonifácio Conceição Corrêa — Teófilo de Oliveira e Pina — João Bahia da Silva — Raimundo Amaral — Raimundo Lima da Costa — Heráclito Ferreira Gonçalves — Alberto Pombo Gonçalves — Pedro Benedito da Silva — João das Neves Bonito — Júlio Avelino Pereira — João Pimentel — Cadimiel Alves Pessoa — Sebastião Marinho — Augusto Cerqueira Filho — Alirio Cerqueira — Laércio Bezerra Fal-

cão — João Abraão — João Valente Gonçalves — Raimundo Liberato Mendes — Raimundo M. da Costa — Osório Ferreira do Mar — Vicente Matos da Conceição — Moisés de Moraes Filgueiras — Ademar Ramos Paes — Hermógenes Antonio dos Santos — Osvaldo Marques da Piedade — Raimundo Pedro Pantoja Filho — Aniceto Pimentel Espindola — Francisco Sales Bitencourth — Domingos Cordeiro — Augusta Gusmão de Oliveira — Simeão Antonio da Silva — Augustinho Moraes de Oliveira — Raimundo Espindola Pimentel — João Bitencourth Pantoja e Mário Bitencourth Pantoja.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Excia., senhor Juiz, os meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

OSWALDO DE BRITO FARIAS
Presidente

(G. — Reg. n. 6783)

CARTÓRIO ELEITORAL DA PRIMEIRA ZONA

EDITAL

De ordem do Meretíssimo Senhor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que foram deferidos os seguintes pedidos de "Transferência" dos seguintes eleitores: Olga Ramos de Oliveira, Terezinha Ieda L. Corrêa, Manoel da Conceição Dias Raul de Jesus Valente, Manoel Antonio Diniz, Abdon Campos Nunes Barbosa, Zilda Machado Serrão de Castro Newton Burlamqui Barreira, Raimundo Vitor de Almeida, Antonio Silva Neto, Jarbas de Amorim Cavalcanti, Ruy Pereira de Siqueira, Ataul Moura Guimarães, Luzania de Holanda Cavalcanti, Lauro Cylleno da Gama, Ruy Matos Tostes, Ana da Gama Malato, Neusa de Oliveira Gama, Pedro Lobato Boulhosa, Walter Filisola da Silva, Lúlia Carvalho da Silva, Rita Celeste Oliveira Gama. O referido é verdade e dou fé.

Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos 20 dias de junho de 1966.

OLYNTHO TOSCANO — Escrivão Eleitoral da Primeira Zona.
(G. — Reg. n. 7071)

EDITAL

De ordem do Meretíssimo Senhor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que solicitaram transferência para esta Zona os seguintes eleitores: — Manoel Silva Raiol, inscrito na 9a. Zona de Curuçá — Pará, Guida Ulbricht Valente, inscrita no D. Federal sob n. 33.810, Hélcio Evangelista Valente, inscrito no D. Federal 1a. Zona sob n. 033233, Flávio de Souza Barbosa, inscrito na 1a. Zona Amazonas, sob n. 24.114, Izete Fascia Porto de Miranda, inscrita na 7a. Zona, Pernambuco, sob n. 30.283, Nestor Lobato Corrêa, inscrito sob n. 2356, Zona 37a. Moju Pará, Benjamin Sabbá inscrito 12a. Cametá, Agilberto Lopes Garcia Gomes, inscrito na 3a. Zona Alagoas, Myrna Pereira dos Santos inscrita na 8a. Zona, Miguel Antunes Carneiro, inscrita na 9a. Zona Curuçá.

Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos 20 dias de junho de 1966.

OLYNTHO TOSCANO — Escrivão Eleitoral da Primeira Zona.
(G. — Reg. n. 7066)

EDITAL

DE 2a. VIA

De ordem do Meretíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 1a. Zona, faço público a quem interessar possa que solicitaram 2a. via os seguintes eleitores:

Osvaldo Lima Guerreiro, Edson José Alencar, Pedro Nunes da Silva Magno, Hilário Marques da Costa, João de Aliveira Aleixo, José Ribamar Lemos Araújo, João Batista de Assis, Leonarda Siqueira de Assis, Francisco Fernando Dacier.

O referido é verdade e dou fé.
Cartório Eleitoral da 1a. Zona, aos 20 dias de junho de 1966.

OLYNTHO TOSCANO — Escrivão Eleitoral.
(G. — Reg. n. 7067)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXX

BELEM — TERÇA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 1966

NUM. 6.451

COMARCA DE ALTAMIRA ESTADO DO PARÁ EDITAL

Citação com o prazo de trinta (30) dias

O Doutor Humberto de Castro, Juiz de Direito desta Comarca de Altamira, Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que por parte de Maria Juracy Alves da Silva lhe foi apresentada uma petição cujo teor é o seguinte: — “Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito desta Comarca. Diz Maria Juracy Alves da Silva, brasileira, solteira, sócia solidária da firma comercial que gira nesta cidade, sob a razão social de J. R. Alves & Cia., conforme contrato particular anexo, residente nesta cidade, por seu procurador judicial, devidamente credenciado infra-assinado, como fazem certos os documentos juntos — procuração e alvará, tendo falecido “ut” certidão de óbito inclusa, o sócio também solidário José Ribeiro Alves, requer a V. Excia., a dissolução da mesma sociedade, de acordo com o art. 335, n. 4, do Código Comercial e dispositivos do Código de Processo Civil. Sendo a suplicante a única sócia sobrevivente requer. Outrossim, respeitosamente, a V. Excia. se digne lhe conferir o

EDITAIS JUDICIAIS

encargo de liquidante da firma em tela, juntando também o necessário balaço, pelo qual, de conformidade com o citado contrato, cláusula 12.ª embolsará os respectivos herdeiros do falecido na parte que lhes couber. Não sabendo a suplicante a atual residência da viúva e herdeiro, respectivamente, do “de cujus” senhora Umbelina Pereira Alves e Elifas Nilton Pereira Alves (filho), ainda requer a V. Excia., que os mesmos sejam citados na forma da lei por edital, para falarem sobre a dissolução e consequente liquidação da referida firma, ficando também citados para todos os atos e termos do processo até final, pena de revelia. D. e A. com os documentos inclusos, dá-se o valor da causa para efeito fiscal de Cr\$ 20.000. Termos em que P. Deferimento. Altamira, 14 de junho de 1966. — (aa) P. p. Arthur Pessoa. Selada com Cr\$ 11,50 inclusive o de caridade. Nesta petição foi exarado o despacho do teor seguinte: — “D. e A. Cite-se a Umbelina Pereira Alves e demais herdeiros de acordo com os Arts. 177 e 178 do Cod. de Processo Civil pelo prazo de 30 dias. Altamira, 16 de junho de 1966 — Humberto de Castro, Juiz de Direito”. “Distribuição: A

Escrivã do 2.º Ofício. Altamira, 17-6-66. — R. N.

Farias, Dist.” — Em virtude do que mandou passar o presente edital de citação pelo teor do qual fica citada para todos os termos da ação até final sentença Umbelina Pereira Alves e Elifas Nilton Pereira Alves. E para que não aleguem ignorância, será este afixado à porta do Forum desta cidade e publicado no Órgão Oficial do Estado, bem como no jornal de maior circulação de Belém, Capital do mesmo Estado. Dado e passado nesta cidade de Altamira, Estado do Pará, aos dezessete (17) dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e seis (1966). Eu, Clotilde Tolentino de Anchieta, escrivã, que datilografei e subscrevi, ressaltando as emendas feitas nas palavras: “Outrossim”, “Arthur” e “Civil”.

Altamira, 20 de junho de 1966.

(a) Humberto de Castro, Juiz de Direito.

Está devidamente selado.

Confere com o original.

Altamira, 20 de junho de 1966.

(a) Clotilde Tolentino de Anchieta, Escrivã do Segundo Ofício.

(Reg. n. 1612 — Dias 28 e 29/6 e 1/7/66.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO — SANTARÉM

Edital de Citação de interessados incertos na ação de usucapião do imóvel situado à travessa Quinze de Novembro sob o n. 123, nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, etc.

O Doutor Leonidas de Carvalho Verdêlho, Juiz de Direito da Segunda Vara, no Exercício Pleno da Primeira Vara da Comarca de Santarém, Estado do Pará, etc.

FAZ saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de Ação de usucapião requerida por dona Isabel Figueira da Mota, que se processa perante este Juízo e Cartório do Primeiro Ofício, que atendendo ao que lhe foi requerido pela autora, que justificou devidamente a posse para usucapião do imóvel situado à Travessa Quinze de Novembro, sob o n. 123, nesta cidade de Santarém, contendo corredor, sala de visita, salêta, dois quartos, varanda, cosinha sanitária biológica, banheiro, quintal e depósitos nos fundos limitando ao Norte com os herdeiros de Antônio Marques de Sousa, ao Sul com o prédio recém-construído de Francisco Carneiro da Cunha, pelo Nascente ou fundos com a Escolha de Comércio Dr. Rodrigues dos Santos e pelo Poente ou frente com a referida Travessa 15 de Novembro: — pelo presente edital cita a todos aqueles que, por-

ventura, tenham pualquer interesse ou possam alegar qualquer direito sobre o imóvel acima descrito, para no prazo de trinta (30) dias, que correrá da data da primeira publicação do presente, se fizerem representar na causa por advogado legalmente habilitado e contestarem, nos dez (10) dias — subsequentes, a petição inicial abaixo transcrita, alegando o que se oferecer em defesa de seus direitos, sob pena de, decorrido o prazo marcado, se considerar perfeita a citação dos interessados incertos e ter início o prazo para contestação, na forma da lei. Transcrição da petição inicial e respectivo despacho: — Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito desta Comarca, Isabel Figueira da Mota, brasileira, viúva, de prendas domésticas, residente e domiciliada nesta cidade e acidentalmente na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, por seu procurador judicial, infra assinado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (Secção do Pará), vem intentar uma ação de usucapião nos termos dos arts. 454 e 456 do Código de Processo Civil e com origem nos artigos 550 e 553 do Código Civil, na qual provará: — 1) que a suplicante tendo casado com o cidadão Pedro da Silva Mota, recentemente falecido, foi com ele morar, em setembro de 1930, na casa situada nesta cidade à travessa "15 de Novembro", n. 123, contendo corredor, sala de visita, salêta, dois quartos, varanda, cozinha, sanitária biológica, banheiro, quintal de depósito nos fundos, limitando ao Norte com os herdeiros de Antonio Marques de Sousa, ao Sul com o prédio recém construído de Francisco Carneiro da Cunha, pelos fundos com a Escola de Comércio "Dr. Rodrigues dos Santos" e pela frente com a referida travessa "15 de Novembro", que seu pai lhe dera como presente de núpcias, sem todavia, legalizá-lo; 2) que essa casa estava em pé-

simo estado de conservação, tendo seu esposo feito vários melhoramentos, tais como, reforma geral do fôrro, do piso, colocando no mesmo mosaico e assoalho, ladrilhos na parede, pintura a óleo, sanitária, banheiro, depósitos e retelhando-a em toda sua extensão, além de outros melhoramentos; 3) que nessa casa nasceram e criaram-se os filhos do casal, ocupando-a como sua por mais de trinta (30) anos, sem interrupção nem oposição qualquer que seja, adquirindo posse mansa e pacífica do mesmo sem jamais ser molestada, por quem quer que seja por trinta (30) anos sem interrupção e nem oposição, possuir como seu o imóvel adquirilhado o domínio, independente de título e boa fé, que, em tal caso se presume; podendo requerer ao Juiz que assim o declare por sentença a qual lhe servirá de título para transcrição no Registro de Imóvel (art. 550 do C.C.). Assim sendo, requer a V. Excia. admita a suplicante a justificar e alegado, em dia, hora e local, citado o M. Público. Feita a justificação, determinará V. Excia. a citação dos confinantes do imóvel e de seus cônjuges, se casados forem, para na forma do Art. 455 do Código de Processo, contestarem o pedido, seguidos os demais transmitos legais sendo, afinal recolhidos domínio, digo, sendo afinal reconhecidos domínio e posse da suplicante sobre a casa, objeto desta ação. — Protesta por todo o gênero de provas admitidas em direito, vistoria, testemunhal e outras que forem necessárias, dando-se a esta o valor de hum milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000). Termos em que, D. e A., publicados editais na imprensa local e na "Imprensa Oficial" do Estado, P. Deferimento. Santarém, 12 de janeiro de 1966. as.) P.p. Alberico Mendes de Nôvoa. Está devidamente selada. Despacho: — D.A. Como requer, em Termos, ficando designado o dia

14, às 16 horas, na sala do cartório para a audiência de justificação e inquirição das testemunhas arroladas. Santarém, 12-1-66. aa.) Silva Araújo — Juiz. — E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume, e, por cópia publicado uma vez no órgão oficial do Estado e três vezes em jornal da comarca, ou, à falta, da comarca mais próxima. Dado e passado nesta cidade de Santarém, vinte e oito de junho de mil novecentos e sessenta e seis. Eu, Sebastião Nogueira Sirotheau, Escrivão do Cartório do Primeiro Ofício que datilografei e subscrevi.

O Juiz de Direito
(as.) Leonidas de Carvalho Verdelho.

Conforme o original.
Sebastião Nogueira Sirotheau

Escrivão
(T. n. 12577 — Reg. n. 1617 — Dia 28.6-66)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Pedro Lima de Sousa e Olívia de Jesus Pinto, ele, mecânico, filho de Manoel Leão de Sousa e Antonia Rodrigues Lima, ela funcionária federal, filha de Manoel Joaquim Pinto e Belmira da Conceição Pinto — solteiros: — Sérgio Augusto Vaz de Araújo militar, filho de Manoel Alves da Rocha e Izabel Pereira da Rocha, ela, universitária, filha de Jayme Alfaia da Mota Araújo e Antonio Vaz de Araújo, solteiros: — Aurival da Silva Santiago e Maria da Conceição Thomaz Rodrigues, ele filho de Ewald de Almeida Santiago e Aurea Silva, ela prendas domésticas, filha de José Thomás e Luiza Thomás, solteiros: — Dr. José Carlos Dias de Castro e Edna Maria Cabral Ramos, ele filho de Vicente Serrão de Castro e Ana Barreiros Dias de Castro, ela universitária, filha de Luiz Gon-

çalves Ramos e de Esmeralda Edelvira Cabral Ramos, solteiros: — apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito.

Dado e passado n/cidade de Belém, aos 27 de junho de 1966. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

Edith Puga Garcia
(T. n. 12578 — Reg. n. ...)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Fernando Augusto Reis e Silva e Maria Fátima Silveira de Oliveira, ele universitário, filho de José Itabirici de Souza e Silva e Maria de Nazaré Reis e Silva, ela, contabilista filha de Marcos José Santos de Oliveira e Maria Antonia Silveira da Silva, solteiros: — Davi Furtado Buriti e Juarci Cunha do Rosário, ele filho de José Firmino Buriti e de Ernestina Furtado Buriti, ela filha de João Ferreira do Rosário e Raimunda Cunha do Rosário, solteiros: — Jorge Pinheiro Pantoja e Sonia Dos Reis Tavares, ele filho de Leonidas Trindade Pantoja e Crescência Pinheiro Pantoja, ela filha de José Maria da Silva Tavares e Noemia dos Reis Tavares, solteiros: — Newton Do Carmo Borges e Vera Lúcia Moysés Queiroz, ele filho de Aristóteles Pinheiro Borges e Walzumira do Carmo Borges, ela filha de Floriano José Queiroz e de Mary Moisés Queiroz, solteiros: — Garimar Miranda Magalhães e Eunici Furtado, ele filho de José Magalhães e Guilhermina Miranda Magalhães, ela filha de Ervarina de Nascimento Furtado, solteiros: — Apresentaram os documentos exigidos por lei, se alguém souber de impedimentos denuncie-os para fins de direito.

Dado e passado n/cidade de Belém, aos 27 de junho de 1966. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

Edith Puga Garcia
(T. n. 12579 — Reg. n. ...)